



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.192.480/0001-89

Certidão nº: 3129865/2023

Expedição: 23/01/2023, às 14:17:13

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.192.480/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029187398-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.192.480/0001-89**
Nome: **AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202301241229340206717

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AMM TECNOLOGIA

CNPJ: 07.192.480/0001-89

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 24 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A
CNPJ: 07.192.480/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:23 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **31E3.E732.5839.F3A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.192.480/0001-89
Razão Social: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA
Endereço: AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO 5570 ANDAR 7 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87020-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2023 a 28/02/2023

Certificação Número: 2023013020230540188589

Informação obtida em 06/02/2023 10:25:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



JUCESP PROTOCOLO
0.979.112/22-9



DIFERENTI COMÉRCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/ME nº 17.254.773/0001-05

NIRE 35227122860

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de deliberação e na melhor forma de direito, **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.570, Salas 701, 703 e 704, Zona 07, CEP 87020-035, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.192.480/0001-89, com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300312494 (“Sócia” ou “AMM”), neste ato representada por seu Diretor **André Luiz Do Nascimento Góes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 05.759.824-5/SESP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 799.132.707-82, com endereço comercial na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5570, 7º Andar - Salas 701, 703 e 704, Zona 07, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035.

Única Sócia detentora da integralidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DIFERENTI COMÉRCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bom Pastor, nº 2732, conjunto 27 – Torre 2 Norte, Ipiranga, CEP 04203-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 17.254.773/0001-05, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE 3522712286-0, em sessão de 03/12/2012 (“Sociedade”), deliberar nos seguintes termos e condições:

1. DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR INCORPORAÇÃO

1.1. A única Sócia aprova, neste ato, a incorporação desta Sociedade, com versão do acervo líquido patrimonial a ser incorporado pela sociedade **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.**, sociedade por ações, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5.570, Salas 701, 703 e 704, Zona 07, CEP 87020-035, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.192.480/0001-89, com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300312494 (“AMM” e/ou “INCORPORADORA”), procedendo-se, conseqüentemente, com a extinção desta Sociedade, tendo em vista que seu patrimônio é totalmente absorvido pela **INCORPORADORA**, conforme Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade.



1.2. Em ato contínuo, a Sócia aprova os termos do PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA DIFERENTI COMÉRCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. pela AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. ("Protocolo e Justificação"), na íntegra e sem ressalvas, celebrado nesta data entre a administração da Sociedade e a administração da **AMM**, o qual passa a fazer parte integrante da presente Deliberação como **ANEXO I**.

1.3. A Sócia aprova, ainda, a contratação e ratificação da nomeação da empresa **Croma Serviços Contábeis Ltda. - ME**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - (CRP/SP) sob o nº 2SP032044, e no CNPJ/ME sob o nº 11.471.357/0001-74, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 620, 17º andar, Jardim, CEP 09080-000, como empresa especializada pela elaboração do Laudo de Avaliação e Constatação, relativo ao acervo líquido patrimonial da Sociedade relativo à incorporação;

1.4. A Sócia aprova o LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL PARA FINS DE INCORPORAÇÃO datado de 30 de junho de 2022 ("Laudo de Avaliação") do acervo líquido patrimonial correspondente à incorporação da Sociedade pela **AMM**, cujos valores foram apurados com base no valor contábil na data-base de 30/06/2022, passando esse laudo a fazer parte integrante da presente Deliberação como **ANEXO II**;

1.5. Em razão da extinção desta Sociedade, aprovada no Item 1.1., acima, a Sócia aprova o cancelamento de todas as 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, representativas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; e

1.6. Por fim, a Sócia autoriza a administração da Sociedade a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação, ora aprovada, inclusive a subscrição em bens pelo valor da diferença que se verificar entre o ativo e o passivo da Sociedade, perante os órgãos públicos e terceiro em geral.

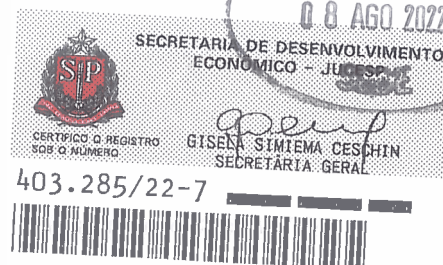
E por estar justa e contratada, assina a presente Deliberação em 3 (três) vias de igual teor e forma, produzindo seus efeitos.

São Paulo/SP, 18 de julho de 2022.

Sócia:

p. **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.**

André Luiz do Nascimento Góes





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/33EB-10A7-044A-510B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33EB-10A7-044A-510B



Hash do Documento

64C23413F6640992CE85B6DE6D710DC30A4816CD0A33DF480D756F3C37297734

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

☑ André Luiz do Nascimento Góes (Signatário) - 799.132.707-82
em 29/07/2022 20:02 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Do Nascimento Goes

Tipo: Certificado Digital





PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA DIFERENTI COMÉRCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ/ME Nº 17.254.773/0001-05 e NIRE 3522712286-0) PELA AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A. (CNPJ/ME Nº 07.192.480/0001-89 e NIRE 4130031249-4)

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes, de um lado,

DIFERENTI COMÉRCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA., com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bom Pastor, nº 2732, conjunto 27 – Torre 2 Norte, Ipiranga, CEP 04203-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 17.254.773/0001-05, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE 3522712286-0, em sessão de 03/12/2012, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada “DIFERENTI” ou simplesmente “INCORPORADA”;

e, de outro lado,

AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, nº 5.570, Salas 701, 703 e 704, Zona 07, CEP 87020-035, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.192.480/0001-89, com seu Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41300312494, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “AMM” ou simplesmente “INCORPORADORA”;

INCORPORADA e **INCORPORADORA** em conjunto denominadas “Partes” ou, isoladamente, “Parte”.

Os membros da administração das Partes, firmam o presente Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo e Justificação”), nos termos dos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), tendo por objeto a proposta de incorporação da **INCORPORADA** pela **INCORPORADORA**, de acordo com os seguintes termos e condições:

1 - DA CARACTERÍSTICA PRINCIPAL

1.1. Característica Principal da Operação: A operação proposta consiste na incorporação da **INCORPORADA** pela **INCORPORADORA**, através da versão integral do patrimônio da primeira para a segunda, por seu valor contábil, apurado por meio de laudo de avaliação, com a subsequente extinção da **INCORPORADA** (“Incorporação”).

1.2. Objeto: O presente Protocolo e Justificação tem por objetivo consubstanciar os detalhes técnicos da incorporação e demonstrar claramente os bens e demais itens que



comporão o acervo patrimonial a ser vertido ao patrimônio da **INCORPORADORA**.

1.3. Ainda, o presente Protocolo e Justificação visa expor as justificativas, os termos e as condições da incorporação, seus reflexos na administração e finanças das partes, tendo por objetivo agregar atividades, de modo a reorganizá-las e melhor aproveitar os recursos operacionais, o que trará maiores benefícios às atividades sociais por ela desempenhadas e facilitará a diversificação de investimentos, com cumprimento dos deveres e obrigações pertinentes.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

2.1. Justificação: A incorporação faz parte de um processo de reestruturação administrativa, financeira e societária, que objetiva a simplificação operacional das sociedades e justifica-se pelo fato de que a reestruturação proposta resultará na simplificação da estrutura societária e operacional atual, por meio da consolidação das atividades da **INCORPORADA** na **INCORPORADORA**, com a conseqüente unificação da administração, estrutura física, econômico-financeira e operacional de suas atividades, o que poderá propiciar a redução de custos financeiros, operacionais, logísticos e de manutenção de sistemas, atendendo assim aos interesses sociais das Partes envolvidas.

2.2. Além disso, a Incorporação integra um projeto de reorganização societária das empresas, permitindo uma melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa das empresas, resultando assim em uma melhor utilização de seus recursos operacionais, o que trará maiores benefícios para as atividades sociais desempenhadas. A Incorporação resultará na consolidação da **INCORPORADA** e da **INCORPORADORA** em uma única sociedade, promovendo a sinergia entre suas atividades e a racionalização de custos administrativo-financeiros do grupo a que pertencem.

3 - DOS ELEMENTOS E DA DESTINAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO PATRIMONIAL DA INCORPORADA A SER VERTIDO AO PATRIMÔNIO DA INCORPORADORA

3.1. Elementos e Destinação do Acervo Líquido: Os elementos do Acervo Líquido Patrimonial da **INCORPORADA** foram constados por meio do Laudo de Avaliação Contábil para Fins de Incorporação, datado de 30 de junho de 2022 ("**Laudo**") elaborado pela empresa especializada em perícias e avaliações, **Croma Serviços Contábeis Ltda. - ME**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - (CRP/SP) sob o nº 2SP032044, e no CNPJ/ME sob o nº 11.471.357/0001-74, com sede na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 620, 17º andar, Jardim, CEP 09080-000 ("**Consultoria Especializada**"), o qual demonstra os valores apurados à valor contábil da **INCORPORADA** e será vertido ao patrimônio da **INCORPORADORA**.



4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO PATRIMONIAL E DA DATA DA AVALIAÇÃO

4.1. Laudo Pericial de Avaliação Contábil: O acervo líquido patrimonial da **INCORPORADA**, que será vertido ao patrimônio da **INCORPORADORA**, resultante da Incorporação, foi avaliado pela Consultoria Especializada, nomeada, *ad referendum* dos sócios das Partes, para agilizar os procedimentos necessários à efetivação da Incorporação.

4.2. O Laudo será submetido à aprovação da sócia e acionistas das Partes, em Deliberação de Sócia e reunidos Assembleia Geral Extraordinária, respectivamente, convocada especialmente para esta finalidade.

4.3. Declaração da Empresa Especializada: A Consultoria Especializada, declarou: **(i)** não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses com as Partes envolvidas na Incorporação; e **(ii)** não terem os sócios/acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

4.4. Critérios de Avaliação: O valor líquido do acervo patrimonial, correspondente aos ativos e passivos que serão vertidos na Incorporação, foram determinados **exclusivamente com base na posição contábil** apresentada nas demonstrações contábeis, elaboradas sob a responsabilidade da administração das Partes, levantadas em 30 de junho de 2022.

4.5. Data-Base da Operação: 30/06/2022 ("**Data-Base**").

4.6. Variações Patrimoniais: Uma vez aprovada a Incorporação, as eventuais variações patrimoniais verificadas entre a Data-Base da operação e a data de sua efetiva aprovação serão absorvidas pela **INCORPORADORA**, cujos registros de transações financeiras ocorridas neste período, correspondentes à quitação de obrigações, recebimento de créditos ou a realização de outros ativos, que tenham sido promovidos diretamente pela **INCORPORADA**, serão controlados em conta corrente das Partes e eventuais saldos a receber ou pagar serão quitados entre elas.

4.7. Estimativa de Valores: Para os efeitos deste Protocolo e Justificação, como base de estimativa, a título provisório, nos termos do parágrafo único do Art. 224 da Lei das Sociedades por Ações, ajustado às práticas contábeis adotadas no Brasil, na Data-Base de 30/06/2022 o valor total do acervo líquido patrimonial da **INCORPORADA** equivale a **R\$ 2.111.850,60 (dois milhões, cento e onze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**.



5. DA INCORPORAÇÃO

5.1. Incorporação da **INCORPORADA** pela **INCORPORADORA**, com versão da totalidade do patrimônio da **INCORPORADA** para a **INCORPORADORA**.

5.1.1. A **INCORPORADORA** é sociedade por ações, com o capital totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

5.1.2. A **INCORPORADA** é sociedade empresária limitada, com o capital totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, 100% (cem por cento) de propriedade da **INCORPORADORA**.

5.1.3. A **INCORPORADA** tem interesse em ter seu patrimônio incorporado pela **INCORPORADORA**, que por sua vez tem interesse em incorporar o patrimônio da **INCORPORADA**. As partes são sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, vez que **INCORPORADA** é controlada pela **INCORPORADORA**.

5.1.4. A Incorporação descrita neste documento não gera paralisação ou encerramento das atividades da **INCORPORADORA**, sendo que as atividades da **INCORPORADA** serão assumidas e continuadas pela **INCORPORADORA**.

5.1.5. O patrimônio ora incorporado, composto pelos bens e direitos da **INCORPORADA** definidos neste documento, serão vertidos para o patrimônio da **INCORPORADORA** pelo valor contábil registrado no Balanço Patrimonial da **INCORPORADA**, conseqüentemente, as contas credoras e devedoras relativas aos bens definidos nesta Incorporação passarão para os livros contábeis, fiscais e societários da **INCORPORADORA**, respeitadas as adaptações necessárias.

5.1.6. Em razão da incorporação tratada neste documento, são transferidos da **INCORPORADA** para **INCORPORADORA** todos os profissionais técnicos de uma à outra, bem como, os atestados técnicos, tais como, mas não exclusivamente:

BRASIL
2020

Atestado
1. ASSOCIACAO EDUC.L DE CIENCIAS DA SAUDE - AECISA (FPS)
2. J MACEDO S/A
3. NORSIA REFRIGERANTES S.A (SOLARBR COCA-COLA)
4. ELIZABETH PORCELANATO S/A
5. ONOVOLAB SERVICOS ADMINISTRATIVOS S. A
6. SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
7. ATIAIA ENERGIA S A (GCB)
8. CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
9. ELIZABETH PORCELANATO S/A
10. UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
11. UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
12. UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
13. UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA

5.1.7. A guarda de todos os arquivos e documentos contábeis e fiscais relativos aos bens, direitos e obrigações que compõem o acervo líquido incorporado da **INCORPORADA** e absorvido pela **INCORPORADORA**, será de responsabilidade da administração da **INCORPORADORA**.

6. DA SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA INCORPORADORA EM CONSEQUÊNCIA DA INCORPORAÇÃO DA INCORPORADA

6.1. Em razão da Incorporação definida neste Protocolo e Justificação, a **INCORPORADORA** incorporará a totalidade do acervo líquido da **INCORPORADA**, composto pelos bens, direitos e obrigações, os quais estão listados e identificados no respectivo Laudo de Avaliação, cujo qual integra esta documentação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Aprovação da Operação: Será promovida pelos sócios e acionistas das Partes em Reunião de Sócios e Assembleia Geral Extraordinária, respectivamente, conforme necessidade, para deliberar acerca dos termos e condições aqui disciplinados.

7.2. Sucessão: Na forma do disposto no artigo 227, *caput*, da Lei nº 6.404/76, a **INCORPORADORA** sucede a **INCORPORADA** em todos os direitos e obrigações.

WASSALL

7.3 Cumprimento das Formalidades: As Partes comprometem-se a celebrar os demais atos societários que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente Protocolo e Justificação.

7.4. Irrevogabilidade e Procedimentos: Após as aprovações a que refere o item 7.1 acima, a Incorporação será irrevogável e irretroatável, cabendo às Partes tomarem todas e quaisquer medidas necessárias à implementação da Incorporação objeto deste Protocolo e Justificação, incluindo os registros e averbações necessários perante os órgãos públicos competentes.

7.5. Jurisdição: As Partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Protocolo e Justificação.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo e Justificação em (data), vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Maringá/PR, 18 de julho de 2022.

INCORPORADA:

p. **DIFERENTI COMÉRCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.**

André Luiz do Nascimento Góes

INCORPORADORA:

p. **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.**

André Luiz do Nascimento Góes

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DBD9-47AC-EEF6-1458> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBD9-47AC-EEF6-1458



Hash do Documento

F7DA3E82ACDF5B8F6E39D16C5960EF598C6FF1E1DD5EFFD558B0414BE3027720

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2022 é(são) :

- Thomaz Jorge Wassall (Testemunha) - 311.315.668-82 em 19/07/2022 10:44 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Jul 19 2022 10:44:28 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5929497 Longitude: -46.6868285 Accuracy: 43.949

IP 179.191.68.102

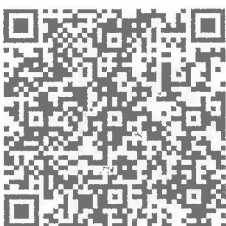
Assinatura:

Thomaz Jorge Wassall

Hash Evidências:

CD3C0FBD3012D35A34DA1EE05D4B9BF8A502547388A8E617629F8F5843D7BB4B

- André Luiz do Nascimento Góes (Representante da Diferenti Comércio e Consultoria em Tecnologia Ltda. e da AMM Tecnologia e Serviços de Informática S.A.) - 799.132.707-82 em 19/07/2022 10:01 UTC-03:00
Nome no certificado: Andre Luiz Do Nascimento Goes
Tipo: Certificado Digital
- Murilo Muniz Silva (Testemunha) - 367.512.018-00 em 19/07/2022 09:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA



Laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da

Diferenti Comércio e Consultoria em Tecnologia Ltda

CNPJ/MF Nº 17.254.773/0001-05

A ser totalmente integralizado ao capital social da

AMM Tecnologia e Serviços S.A.

CNPJ/MF Nº 07.192.480/0001-89

Balanco Base: 30 de junho de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Do Nascimento Goes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EC0-8670-B3DE-3077.



Laudo de avaliação contábil
Balanco Base: 30 de junho de 2022

Introdução

A **Croma Servicos Contábeis Ltda - Me.**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – (CRP/SP) sob o nº 2SP032044, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o Nº 11.471.357/0001-74, neste ato representada por seu responsável Mafrys Cavalcante Gomes, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/SP sob o Nº 1SP269326/O-5, portador da cédula de identidade RG Nº 50.051.657-1 SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob o Nº 861.259.233-04, com endereço comercial Cidade de Santo André do Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, 620, 17º andar, Jardim, CEP 09080-000, doravante denominada simplesmente “**Croma**” foi nomeada pelos administradores da **AMM Tecnologia e Serviços S.A.**, Sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.192.480/0001-89, com sede na cidade de Maringá, na Av. Advogado Horacio Raccanello Filho nº 5570, Andar 7 Sala 701.703.704, Paraná, CEP 87.020-035, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4130031249-4, doravante denominada simplesmente “**AMM**”, para proceder a avaliação contábil do patrimônio líquido, na data-base de 30 de junho de 2022, da **Diferenti Comércio e Consultoria em Tecnologia Ltda**, Sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bom Pastor Nº 2732, Conjunto 27, Ipiranga, CEP 04.203-003. Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.254.773/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3522712286-0, doravante denominada simplesmente “**Diferenti**”, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e com os critérios e formas específicos estabelecidos na presente laudo de avaliação.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Do Nascimento Goes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 5EC0-8670-B3DE-3077.

LAUDO
DE
2022



I – Objetivo

O presente laudo de avaliação objetiva exclusivamente, determinar o valor contábil do patrimônio líquido da “Diferenti”, na data-base de 30 de junho de 2022, para a incorporação total do mesmo, a valores de livros, na “AMM”.

II – Princípio e ressalvas

A “Croma”, não tem qualquer tendência em relação à matéria envolvida neste laudo e tampouco dela auferir qualquer vantagem, não havendo conflito de interesse, que impeça o seu preparo.

As análises, opiniões e conclusões aqui expressas são baseadas em dados, diligenciais, pesquisas levantamentos verdadeiros, assumindo-se como corretas as informações prestadas ao longo da execução dos trabalhos.

O laudo apresenta todas as condições limitativas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas no mesmo.

Esse laudo foi desenvolvido para o Objetivo descrito no item I e não incluiu auditoria ou revisão limitada das demonstrações financeiras da “Diferenti”.

Os honorários profissionais da “Croma”, não estão, de forma alguma, condicionados às conclusões desse laudo.

O laudo foi elaborado pela “Croma”, e ninguém, a não ser os seus profissionais, prepararam as análises e respectivas conclusões.

O presente laudo atende às exigências estabelecidas na legislação societária e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

UNIVERSIDADE
DE
GOIÁS



III – Critério de Avaliação e Limitação da Responsabilidade

Os trabalhos desenvolvidos nessa avaliação compreenderam a análise dos saldos apresentados no balancete de verificação da “Diferenti”, encerrado em 30 de junho de 2022, em conformidade com a lei Nº 6.404/76 (e alterações introduzidas pela Lei Nº 11.638/07, quando aplicáveis) e nos seus livros auxiliares. Os referidos balancetes de verificação foram elaborados sob a responsabilidade de suas administrações.

Para elaboração do presente laudo elegemos o método de avaliação patrimonial – valor líquido contábil, sendo que foram utilizados documentos e informações fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da “Diferenti”, tendo sido tais dados verificados pela “Croma”, e considerados verdadeiros, sem qualquer responsabilidade para esta, com relação a veracidade dos documentos apresentados.

A “Croma”, não se responsabiliza por perda ocasionais que venham a ser incorridas pelas sociedades envolvidas, seus sócios, diretores, credores ou outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pelas empresas responsabilizando-se no entanto pelas informações constantes no presente laudo.

IV – Livros e Escrituração contábil e fiscal

Os livros da “Diferenti”, onde constam os registros dos bens, direitos e obrigações objeto do presente Laudo de Avaliação, acham-se revisados das formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, uniforme e consistente aplicadas.



V - Verificação do acervo líquido a ser incorporada

Foram examinados os livros de contabilidade da “Diferenti”, e todos os demais documentos necessários à elaboração deste laudo.

O valor contábil do patrimônio líquido da “Diferenti”, na data base de 30 de junho de 2022 é de **R\$ 2.111.850,60** (dois milhões, cento e onze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Os bens, direitos e obrigações objeto da avaliação:

- (i) Encontram-se devidamente registrados nos livros contábeis da “Diferenti”, tendo seus valores apurados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na data-base de 30 de junho de 2022;
- (ii) Foram devidamente verificados, tem existência real e estão suportados por documentos legal e idônea;
- (iii) Os eventos, subsequentes ocorrido entre 31 de dezembro de 2018 e a presente data (14 de julho de 2022), não alteraram de forma significativa a situação patrimonial financeira reveladas nas demonstrações financeiras;
- (iv) As movimentações contábeis ocorridas a partir da data do balancete, objetivo deste laudo serão contempladas por ocasião da efetiva incorporação.

O balancete de verificação “Diferenti”, datado de 30 de junho de 2022 é parte integrante do presente laudo de Avaliação na qualidade de **Anexo I**.

MAFRYS
CAVALCANTE



VI – Conclusão

Após o exame dos livros, controles e demais documentos pertinentes, realizado em conformidade com os procedimentos descritos nos itens anteriores, verificamos que o valor contábil do patrimônio líquido da “Diferenti”, na data-base de 30 de junho de 2022 a ser vestido para a “AMM” é de **R\$ 2.111.850,60** (dois milhões, cento e onze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

VII – Encerramento

Encerramento o presente laudo, emitindo-o em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e efeito, devidamente assinadas e rubricadas.

São Paulo, 30 de junho de 2022

MAFRYS
CAVALCANTE
GOMES:861259233
04

Assinado de forma digital
por MAFRYS CAVALCANTE
GOMES:86125923304
Dados: 2022.07.18
13:39:40 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Do Nascimento Goes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EC0-8670-B3DE-3077.



ANEXO I - Laudo de Avaliação Contábil
Balço Patrimonial da
DIFERENTI COMERCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
Data-Base 01/01/2022 - 30/06/2022

ATIVO	7.310.977,87
ATIVO CIRCULANTE	1.863.965,78
DISPONÍVEL	347.544,30
CAIXA	116,64
CAIXA GERAL	116,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	241.541,22
DAYCOVAL - 739341-7	241.541,22
BANCO DAYCOVAL - 742635-8	241.541,22
BANCO SANTANDER 4503/13002673-2	241.541,22
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	105.886,44
FUNDO DE INVESTIMENTOS SANTANDER	38.297,08
PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO - SEGURO FIANÇA	13.500,00
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER	54.089,36
CLIENTES	674.443,54
DUPLICATAS A RECEBER	688.413,31
CLIENTE DIVERSO	688.413,31
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 13.969,77
DESCONTO DE DUPLICATAS SANTANDER	- 13.969,77
OUTROS CREDITOS	755.949,14
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	367.086,69
ADTO. A FORNECEDORES DIVERSOS	367.086,69
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	46.318,38
ADIANTAMENTO DE 13° SALÁRIO	46.318,38
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	206.432,24
IRRF A RECUPERAR	88.214,86
IRRF FONTE A COMPENSAR FUTURO - SALDO 2019	29.653,64
CSLL FONTE A COMPENSAR FUTURO - SALDO 2019	17.063,06
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	44.365,93
COFINS A RECUPERAR	13.151,77
PIS A RECUPERAR	2.855,32
CSLL A COMPENSAR FUTURO - SALDO 2020	11.127,66

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Do Nascimento Goes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EC0-8670-B3DE-3077.



IRPJ CSLL ANTECIPAÇÃO	136.111,83
IRPJ ANTECIPAÇÃO MENSAL	97.435,17
CSLL ANTECIPAÇÃO	38.676,66
ESTOQUE	86.028,80
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	86.028,80
SOFTWARE PARA REVENDA	86.028,80
ATIVO NAO-CIRCULANTE	5.447.012,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	748.749,32
PARCELAMENTOS	748.749,32
JUROS A APROPRIAR	748.749,32
JUROS A APROPRIAR - RECEITA FEDERAL	64.325,25
JUROS A APROPRIAR - PROCURADORIA 3509240 IRPJ CS	56.974,60
JUROS A APROPRIAR - EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	434.530,53
JUROS A APROPRIAR - DLL FINANCIAMENTOS	192.918,94
IMOBILIZADO	304.511,50
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	135.833,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	135.833,70
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	318.225,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	318.225,35
VEÍCULOS	52.571,04
VEÍCULOS	52.571,04
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	- 202.118,59
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 55.960,83
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 146.157,76
INTANGÍVEL	4.393.751,27
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4.393.751,27
LICENÇA DE USO DE SISTEMAS	115.262,49
INTANGÍVEL - CAPACIDADE TÉCNICA	4.278.488,78
PASSIVO	7.310.977,87
PASSIVO CIRCULANTE	4.397.125,16
FORNECEDORES	3.239.035,19
FORNECEDORES	3.239.035,19
FORNECEDORES DIVERSOS	3.239.035,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	165.383,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	165.383,00
ISS A RECOLHER	22.015,25
IRRF A RECOLHER	140.961,30

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Do Nascimento Goes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EC0-8670-B3DE-3077.



PIS A RECOLHER	417,01
COFINS A RECOLHER	1.925,25
CRF A RECOLHER	- 15,79
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	79,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	992.706,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	161.793,00
INSS A RECOLHER	127.866,62
FGTS A RECOLHER	33.926,38
PROVISÕES	830.913,97
PROVISÕES PARA FÉRIAS	761.609,99
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	69.303,98
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	802.002,11
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	802.002,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	411.076,94
FINANCIAMENTOS	411.076,94
EMPRÉSTIMO BANCO DAYCOVAL	199.147,19
FINANCIAMENTOS - DLL	211.929,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	390.925,17
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	390.925,17
IRPJ / CSLL - PARCELAMENTO FEDERAL 3509240	- 350,71
INSS PARCELAMENTOS FEDERAIS	340.234,96
IRRF PARCELAMENTOS FEDERAIS	51.040,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.111.850,60
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.278.488,78
AJUSTE AV.DE ATIVOS PRÓPRIOS	4.278.488,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.666.638,18
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.666.638,18
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.666.638,18

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Do Nascimento Goes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EC0-8670-B3DE-3077.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5EC0-8670-B3DE-3077> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EC0-8670-B3DE-3077



Hash do Documento

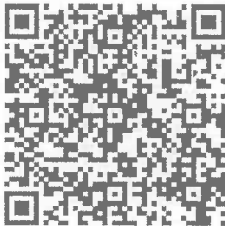
73A0A3781A83BDC3DE4D275D051197E1E47561A32E565ED45DB99A3112A7EA05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2022 é(são) :

- André Luiz do Nascimento Góes (Representante da AMM
Tecnologia e Serviços de Informática S.A.) - 799.132.707-82 em
18/07/2022 22:01 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Do Nascimento Goes

Tipo: Certificado Digital



Empresa: DIFERENTI COMERCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
 C.N.P.J.: 17.254.773/0001-05
 Insc. Junta Comercial: 35227122860 Data: 01/01/2012
 Período: 01/01/2022 a 30/06/2022
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 30/06/2022

Folha: 0001
 Número livro: 0008
 Emissão: 18/07/2022
 Hora: 11:15:40

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.310.977,87
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.863.965,78
3	1.1.1	DISPONÍVEL	347.544,30
4	1.1.1.01	CAIXA	116,64
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	116,64
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	241.541,22
8	1.1.1.02.001	DAYCOVAL - 739341-7	1.559,69
9	1.1.1.02.002	BANCO DAYCOVAL - 742635-8	240.008,75
504	1.1.1.02.003	BANCO SANTANDER 4503/13002673-2	(27,22)
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	105.886,44
11	1.1.1.03.001	FUNDO DE INVESTIMENTOS SANTANDER	38.297,08
573	1.1.1.03.002	PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO - SEGURO FIANÇA	13.500,00
537	1.1.1.03.002	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER	54.089,36
12	1.1.2	CLIENTES	674.443,54
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	688.413,31
14	1.1.2.01.001	CLIENTE DIVERSO	688.413,31
16	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	(13.969,77)
599	1.1.2.02.001	DESCONTO DE DUPLICATAS SANTANDER	(13.969,77)
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	755.949,14
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	367.086,69
513	1.1.3.05.001	ADTO A FORNECEDORES DIVERSOS	367.086,69
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	46.318,38
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	46.318,38
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	206.437,24
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	88.219,86
32	1.1.3.08.004	IRRF FONTE A COMPENSAR FUTURO - SALDO 2019	29.653,64
34	1.1.3.08.006	CSLL FONTE A COMPENSAR FUTURO - SALDO 2019	17.063,06
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	44.363,93
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	13.151,77
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	2.855,32
43	1.1.3.08.015	CSLL A COMPENSAR FUTURO - SALDO 2020	11.227,66
551	1.1.3.10	IRPJ CSLL ANTECIPAÇÃO	136.411,83
552	1.1.3.10.001	IRPJ ANTECIPAÇÃO MENSAL	97.435,17
553	1.1.3.10.002	CSLL ANTECIPAÇÃO	38.976,66
53	1.1.5	ESTOQUE	86.026,80
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	86.026,80
55	1.1.5.01.001	SOFTWARE PARA REVENDA	86.026,80
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.447.012,09
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	748.749,32
70	1.2.1.01	PARCELAMENTOS	748.749,32
600	1.2.1.01.001	JUROS A APROPRIAR	748.749,32
72	1.2.1.01.001.001	JUROS A APROPRIAR - RECEITA FEDERAL	64.225,25
73	1.2.1.01.001.002	JUROS A APROPRIAR - PROCURADORIA 3509240 IRPJ CSLL	56.974,60
608	1.2.1.01.001.003	JUROS A APROPRIAR - EMPRESTIMOS BANCARIOS	434.530,53
609	1.2.1.01.001.004	JUROS A APROPRIAR - DLL FINANCIAMENTOS	192.918,94
111	1.2.3	IMOBILIZADO	304.511,50
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	135.833,70
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	135.833,70
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	318.225,35
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	318.225,35
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	52.571,04

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Do Nascimento Goes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código AF96-B962-2701-B5CC.

Empresa: DIFERENTI COMERCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.: 17.254.773/0001-05
Insc. Junta Comercial: 35227122860 **Data:** 01/01/2012
Período: 01/01/2022 a 30/06/2022
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 30/06/2022

Folha: 0002
Número livro: 0008
Emissão: 18/07/2022
Hora: 11:15:40

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	52.571,04
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(202.118,59)
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(55.960,83)
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(146.157,76)
502	1.2.4	INTANGÍVEL	4.393.751,27
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4.393.751,27
585	1.2.4.01.001	LICENÇA DE USO DE SISTEMAS	115.262,49
611	1.2.4.01.002	INTANGÍVEL - CAPACIDADE TÉCNICA	4.278.488,78
149	2	PASSIVO	7.310.977,87
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.397.125,16
164	2.1.3	FORNECEDORES	3.239.035,19
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	3.239.035,19
167	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	3.239.035,19
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	165.383,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	165.383,00
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	22.015,25
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	140.961,30
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	417,01
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	1.925,25
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	(15,79)
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	79,98
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	992.705,97
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	161.793,00
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	127.865,62
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	33.927,38
193	2.1.5.03	PROVISÕES	830.913,97
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	761.609,99
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	69.303,98
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	802.002,11
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	802.002,11
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	411.076,94
221	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	411.076,94
603	2.2.1.01.003.003	EMPRESTIMO BANCO DAYCOVAL	199.445,19
610	2.2.1.01.003.004	FINANCIAMENTOS - DLL	211.631,75
232	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	390.925,17
233	2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	390.925,17
234	2.2.1.03.001.001	IRPJ / CSLL - PARCELAMENTO FEDERAL 3509240	(350,71)
235	2.2.1.03.001.002	INSS PARCELAMENTOS FEDERAIS	340.238,96
602	2.2.1.03.001.003	IRRF PARCELAMENTOS FEDERAIS	51.000,92
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.111.850,60
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
254	2.3.3	AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.278.488,78
255	2.3.3.02	AJUSTE AV. DE ATIVOS PRÓPRIOS	4.278.488,78
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.666.636,18)
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.666.636,18)

ATSJ

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Do Nascimento Goes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br:443> e utilize o código AF96-B962-2701-B5CC.

Empresa: DIFERENTI COMERCIO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.: 17.254.773/0001-05
Insc. Junta Comercial: 35227122860 Data: 01/01/2012
Período: 01/01/2022 a 30/06/2022
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 30/06/2022

Folha: 0003
Número livro: 0008
Emissão: 18/07/2022
Hora: 11:15:40

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(3.666.638,18)

Declaramos para os devidos fins que as informações aqui prestadas correspondem a veracidade dos fatos. Os valores de ativo e passivo estão em conformidade. 7.310.977,87 (sete milhões trezentos e dez mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

SAO PAULO, 18 de Julho de 2022

ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
Dados: 2022.07.18 14:30:11 -03'00'

ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GOES
ADMINISTRADOR
CPF: 799.132.707-82

ANDREIA TIBIRICA E SA DE JESUS:25244709895
Assinado de forma digital por ANDREIA TIBIRICA E SA DE JESUS:25244709895
Dados: 2022.07.18 14:29:01 -03'00'

ANDREIA TIBIRICA E SA DE JESUS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP 220210/O-4
CPF: 252.447.098-95

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Do Nascimento Goes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AF96-B962-2701-B5CC.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Do Nascimento Goes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AF96-B962-2701-B5CC.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AF96-B962-2701-B5CC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AF96-B962-2701-B5CC



Hash do Documento

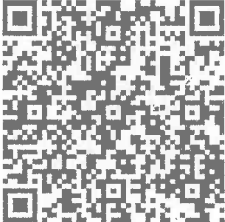
2EDC44C65B872004EC84E713B0AF628CA0C9D8A71BC19A88187305C3FE8A1917

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2022 é(são) :

- André Luiz do Nascimento Góes (Representante da AMM
Tecnologia e Serviços de Informática S.A.) - 799.132.707-82 em
18/07/2022 22:02 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Do Nascimento Goes

Tipo: Certificado Digital



AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME Nº 07.192.480/0001-89

NIRE 41300312494

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 11h00min., na Sede da Companhia, localizada no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5570, 7º Andar, Salas 701, 703 e 704, Zona 07, CEP: 87.020-035.
2. **MESA:** André Luiz do Nascimento Góes - Presidente da Mesa; e Maurício Affonso Da Conceição - Secretário da Mesa.
3. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações").
5. **ORDEM DO DIA:** reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a alteração do objeto social para inclusão de novas atividades; (ii) a abertura de filial no Município de Serra, Estado do Espírito Santo; e (iii) a consolidação do Estatuto Social.
6. **DELIBERAÇÕES:** após discussão, os acionistas, aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) a alteração do objeto social da Companhia para incluir as atividades de comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01) e de comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00), com a conseqüente alteração da redação do Artigo que trata do seu objeto social. Assim, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação: *"ARTIGO 3º - O objeto social é o de "Comércio, importação e exportação: (i) de equipamentos de informática e prestação de serviços de instalação; (ii) manutenção e reparação de máquinas de informática; (iii) serviço de informática e congêneres; (iv) desenvolvimento de software e o seu licenciamento ou cessão de direito de uso, bem como de análise, programação, instalação, configuração, assessoria, consultoria, suporte técnico e manutenção, atualização de software; (v) representações comerciais; (vi) treinamento e*




desenvolvimento profissional e gerencial; (vii) processamento, tratamento e gestão de dados de terceiros; e (viii) comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.”; (ii) a abertura de uma filial no Município de Serra, Espírito Santo, na Rodovia ES 010, S/N, Galpão 02, sala nº 18, Chácara Parreiral, CEP 29.164-327, que explorará as mesmas atividades que a matriz da Companhia, com enfoque na gestão de atividades logísticas para a consecução do objeto social, de modo que se altera parágrafo único do Artigo 2º, do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: “(...) § Único: A Companhia possui as seguintes filiais, que giram com o capital e as mesmas atividades que a matriz: (i) Filial localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajau, nº 129, Escritórios nºs 1209, 1210, 1211 e 1212, Edifício Murano, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-050; (ii) Filial localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 86, sala 201, 244G/IE, Centro, CEP 20091-005; e (iii) Filial no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia ES 010, S/N, Galpão 02, sala nº 18, Chácara Parreiral, CEP 29.164-327.”; e (iii) a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia, cuja redação consta no ANEXO I desta ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não tendo ninguém se manifestado foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão, para que fosse lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.

Maringá/PR, 15 de setembro de 2022.


ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO GÓES
 Presidente da Mesa


MAURÍCIO AFFONSO DA CONCEIÇÃO
 Secretário da Mesa

ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL DA

AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME Nº 07.192.480/0001-89

NIRE 41300312494

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A é uma sociedade por ações, que iniciou as suas atividades em 28 de janeiro de 2005, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e suas alterações posteriores.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro Município de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5570, 7º Andar, Salas 701, 703 e 704, Zona 07, CEP: 87.020-035, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

§ Único: A Companhia possui as seguintes filiais, que giram com o capital e as mesmas atividades que a matriz:

- (i) Filial localizada no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajau, nº 129, Escritórios nº's 1209, 1210, 1211 e 1212, Edifício Murano, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.454-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.192.480/0002-60;
- (ii) Filial localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, nº 86, sala 201, 244G/IE, Centro, CEP 20.091-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.192.480/0003-40; e
- (iii) Filial no Município de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia ES 010, S/N, Galpão 02, sala nº 18, Chácara Parreiral, CEP 29.164-327, em constituição.

ARTIGO 3º - O objeto social é o de *“Comércio, importação e exportação: (i) de equipamentos de informática e prestação de serviços de instalação; (ii) manutenção e reparação de máquinas de informática; (iii) serviço de informática e congêneres; (iv) desenvolvimento de software e o seu licenciamento ou cessão de direito de uso, bem como de análise,*



programação, instalação, configuração, assessoria, consultoria, suporte técnico e manutenção, atualização de software; (v) representações comerciais; (vi) treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; (vii) processamento, tratamento e gestão de dados de terceiros; e (viii) comércio atacadista de equipamentos de informática, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.”

ARTIGO 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 400.000 (quatrocentos mil) ações ordinárias, todas nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ Primeiro. Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações sociais.

§ Segundo. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

§ Terceiro. O capital social da empresa sempre será aumentado por subscrição e/ou incorporação de reservas toda vez que se fizer necessário à obtenção de recursos para investimentos, ou ainda em razão da necessidade de constituição de caixa e/ou reserva para fazer frente as despesas já existentes ou que serão constituídas em razão da operação da empresa/companhia e investimentos da empresa/companhia, sendo que, nos casos de subscrição, deverão os sócios/acionistas, no prazo fixado na reunião ou assembleia de acionistas que deliberar sobre o aumento de capital, exercer a preferência de aquisição das novas ações emitidas, através do aporte em moeda corrente nacional em única parcela, sob pena de serem estas adquiridas pelos demais sócios/acionistas.

§ Quarto. As ações, enquanto mantidas em tesouraria, não conferirão direito à voto, tampouco à participação na distribuição de lucros da Companhia.

§ Quinto. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diluição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais regulamentares em vigor.



§ **Sexto**. A propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no livro de Registro de Ações Nominativas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 6º - As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas.

§ **Primeiro**. As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, serão presididas por acionista ou diretor eleito no ato, que, por sua vez, deverá indicar o Secretário entre os presentes, que poderá ser acionista ou diretor.

§ **Segundo**. Sem prejuízo de outras hipóteses de convocação conforme prevê o Parágrafo Único do artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, e quando constituído pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, em sua ausência, pela decisão da maioria do Conselho de Administração.

§ **Terceiro**. A Assembleia Geral será convocada: **(a)** por meio de notificação por escrito enviada a cada um dos Acionistas; e **(b)** por meio de publicações no diário oficial e em outros jornais locais, conforme preveem os Artigos 124 e 289 da Lei das Sociedades por Ações. O aviso de convocação conterá as informações de local, data, hora e agenda da Assembleia Geral, sendo que o aviso de convocação enviado para os endereços dos Acionistas também conterá todos os documentos que estarão sujeitos à deliberação na Assembleia Geral, conforme aplicável. A primeira convocação será feita no mínimo 8 (oito) dias antes da data da Assembleia Geral e, se a Assembleia Geral não for realizada, uma segunda convocação será feita no mínimo 5 (cinco) dias antes da nova data da Assembleia Geral. Salvo se de outra forma determinado pelos Acionistas, as Assembleias Gerais presenciais ocorrerão na sede da Companhia. Fica ainda ajustado que as Assembleias poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. A participação dos acionistas ou representantes por quaisquer desses meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os acionistas que participarem remotamente da reunião deverão expressar seu voto por este meio, e o registro será feito por meio de Ata.

§ Quarto. Independentemente das formalidades acima, a Assembleia Geral será considerada validamente realizada se todos os Acionistas comparecerem. As questões que não estiverem incluídas no aviso de convocação para uma Assembleia Geral não poderão ser aprovadas em Assembleia Geral, exceto quando todos os Acionistas participarem da Assembleia Geral e concordarem em deliberar sobre tal questão.

§ Quinto. Exceto nos casos em que a Lei das Sociedades por Ações exigir quórum superior, a Assembleia Geral será considerada validamente instalada, em primeira convocação, com a presença dos Acionistas que representem no mínimo a maioria simples (cinquenta por cento mais uma) das Ações com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ Sexto. As deliberações sociais da Companhia serão tomadas em Assembleias Gerais por Acionistas que detenham Ações que representem a maioria simples (cinquenta por cento mais uma) das Ações com direito a voto da Companhia, não sendo computadas as abstenções ou os votos em branco. À exceção das deliberações tratadas no § Sétimo, enquadram-se no quórum aqui tratado, dentre outras as seguintes matérias:

- (i) a destinação dos lucros da Companhia e das perdas apuradas, observadas as disposições legais;
- (ii) a realização de chamada para Aportes Financeiros, seus valores, prazos e destinação;
- (iii) o aumento de capital e emissão de novas ações;
- (iv) a distribuição de forma desproporcional de lucros, resultados ou de remuneração sobre capital próprio;
- (v) eleição ou destituição dos diretores e membros dos conselhos fiscal e administrativo da Companhia;

§ Sétimo. Além das atribuições previstas em lei, compete exclusivamente à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, mediante a aprovação de no mínimo 70% do capital social da Companhia, deliberar sobre:

- (i) a incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia;
- (ii) a dissolução ou a liquidação da Companhia e a cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (iii) a alteração deste Estatuto Social;
- (iv) a venda, cessão, alienação, transferência ou disposição de direitos relativos a



- patrimônios, ativos e passivos de quaisquer naturezas da Companhia (imóveis, móveis, créditos, débitos, dentre outros);
- (v) autorização para requerer a falência da Companhia, sua recuperação judicial e extrajudicial;
 - (vi) a abertura de capital da Companhia;

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 7º - A administração da Companhia será exercida por (i) um conselho de administração, desde que instituído e (ii) uma diretoria, conforme as regras aqui definidas.

§ Primeiro. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e Diretores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores.

§ Segundo. Das reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio, as quais serão assinadas pelos Conselheiros e pelos Diretores presentes, conforme o caso.

§ Terceiro. Os membros da Diretoria e do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

§ Quarto. A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a esta última deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros.

Seção I

Do Conselho de Administração

ARTIGO 8º - O Conselho de Administração, quando constituído será composto por 3 (três) membros, Conselho de Administração acionistas ou não, dos quais 1 (um) é indicado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, destituíveis a qualquer tempo por Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

§ Primeiro. No caso de vacância no cargo de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será convocada eleger novo membro em substituição do anterior.



§ Segundo. O Conselho de Administração da Companhia quando constituído se reunirá: **(a)** ordinariamente trimestralmente; e **(b)** extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros. Fica estabelecido que serão realizadas, ao menos, 4 (quatro) reuniões do Conselho de Administração durante cada Exercício Social caso não seja possível a realização de reuniões trimestrais conforme disposto no item (a) acima.

§ Terceiro. As reuniões serão convocadas no mínimo com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, por meio de notificação pessoal, por meio de um e-mail endereçado a cada um dos Conselheiros. O aviso de convocação incluirá: **(a)** a data, hora e o local da reunião, **(b)** a agenda e pauta de deliberações; e **(c)** cópias de todos os documentos e propostas relacionadas às questões incluídas na agenda.

§ Quarto. Qualquer proposta e toda documentação necessária e correlata à ordem do dia deverá ser disponibilizada aos Conselheiros. A convocação poderá ser dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos Conselheiros em exercício, ou pela concordância prévia, por escrito, dos conselheiros ausentes.

§ Quinto. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão, em primeira ou segunda convocação, com a presença de, no mínimo, a maioria dos Conselheiros.

§ Sexto. Nas reuniões do conselho de administração um conselheiro poderá ser representado por outro Conselheiro, bastando, para tanto, que o Conselheiro presente mostre autorização por escrito do conselheiro ausente, autorização essa que poderá ser feita via carta, e-mail ou outro meio eletrônico anteriormente à realização da reunião.

§ Sétimo. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros, cuja competência está delineada no artigo 142 da Lei das Sociedades por Ações, com exceção das matérias elencadas abaixo:

- (i) a destinação dos lucros da Companhia e das perdas apuradas, observadas as disposições legais;
- (ii) a realização de chamada para Aportes Financeiros, seus valores, prazos e destinação;
- (iii) o aumento de capital e emissão de novas ações;
- (iv) a distribuição de forma desproporcional de lucros, resultados ou de remuneração sobre capital próprio;
- (v) eleição ou destituição dos diretores e membros dos conselhos fiscal e



- administrativo da Companhia;
- (vi) a incorporação, fusão ou cisão envolvendo a Companhia;
- (vii) a dissolução ou a liquidação da Companhia e a cessação do estado de liquidação da Companhia;
- (viii) a alteração deste Estatuto Social;
- (ix) a venda, cessão, alienação, transferência ou disposição de direitos relativos a patrimônios, ativos e passivos de quaisquer naturezas da Companhia (imóveis, móveis, créditos, débitos, dentre outros);
- (x) autorização para requerer a falência da Companhia, sua recuperação judicial e extrajudicial;
- (xi) a abertura de capital da Companhia;

§ Oitavo. As reuniões do Conselho de Administração podem ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou quaisquer outros meios de comunicação que permitam a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as outras pessoas presentes na reunião. Os Conselheiros que participarem da reunião da forma definida acima serão considerados presentes na reunião para todas as devidas finalidades. As atas da reunião podem ser validamente assinadas por e-mail ou outro meio eletrônico, com uma cópia arquivada na sede da Companhia juntamente com uma via original assinada.

Seção II Da Diretoria

Artigo 9º - A diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 05 (cinco) diretores ("Diretoria") dos quais um será designado "Diretor Presidente", e os demais "Diretor", podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos por Assembleia Geral pelos Acionistas para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sem número máximo de mandatos consecutivos, destituíveis a qualquer tempo.

§ Primeiro. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou em acordos de acionistas. A Diretoria poderá se utilizar dos meios eletrônicos de assinatura digital contratada pela Companhia para esse fim, ou através de certificado digital próprio.

§ Segundo. Exceto quando estabelecido de outra forma neste Estatuto Social, a representação da Companhia perante terceiros, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, órgãos públicos, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos

necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Companhia, autorizadas o uso do nome empresarial bem como a assinatura de qualquer documento que envolva a assunção de obrigações e/ou direitos pela Companhia, será realizada por qualquer Diretor, em conjunto ou isoladamente.

§ Terceiro. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente ou qualquer outro Diretor, isoladamente, e deverão especificar expressamente os poderes conferidos, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos (ad judicium), que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

§ Quarto. Para a prática dos atos abaixo relacionados, a Companhia será representada pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por qualquer Diretor em conjunto com o Diretor Presidente, ou por um Diretor em conjunto com um bastante procurador do Diretor Presidente, com poderes específicos para a prática do Ato:

- (i) a assinatura ou endosso de títulos de crédito, e desconto de duplicatas;
- (ii) contratos de leasing, financiamento e qualquer outro para a tomada de crédito que não envolvam a alienação fiduciária ou a constituição qualquer garantia real que envolvem bens imóveis da Companhia, salvo se autorizado por Assembleia Geral;
- (iii) a abertura, movimentação ou encerramento de constas bancárias;
- (iv) a desistência ou a renúncia de direitos; e
- (v) a alienação de bens imóveis da Companhia, desde que aprovada em Assembleia Geral

§ Quinto. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

§ Sexto. No caso de vacância no cargo de Diretor, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada pelo Conselho de Administração ou Diretor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.



Seção III Conselho Fiscal

ARTIGO 10º - O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável.

§ **Primeiro.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei.

§ **Segundo.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger.

CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

ARTIGO 11 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados.

§ **Primeiro.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

§ **Segundo.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de no mínimo 60% (sessenta por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76.

§ **Terceiro.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável.

§ **Quarto.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

§ **Quinto.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.



CAPÍTULO VI – DIREITO DE RETIRADA, TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE AÇÕES, E LIQUIDAÇÃO

Seção I Retirada de Acionista

ARTIGO 12 - Pelo presente Estatuto, é concedido expressamente a qualquer sócio acionista o direito de retirada da companhia independentemente de quaisquer motivos, requisitos ou justa causa, não sendo necessário o preenchimento dos requisitos dos artigos 136 e 137 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ou do §2º do artigo 599 do Código de Processo Civil, bastando para tanto apenas que o sócio que desejar retirar-se da Companhia notifique a Sociedade e os demais sócios de seu desejo com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ Primeiro. Formalizado o pedido de retirada do sócio, a Diretoria obrigatoriamente deverá convocar Assembleia Geral que realizar-se-á nos 60 (sessenta) dias subsequentes ao recebimento da notificação pelo último sócio notificado, ocasião em que será apresentado o valor a ser reembolsado/pago ao sócio retirante por suas ações.

§ Segundo. O valor da ação do acionista excluído ou retirante liquidar-se-á com base no patrimônio líquido da sociedade na data da exclusão.

§ Terceiro. O reembolso/pagamento ao sócio excluído ou retirante será realizado em 48 (quarenta e oito) prestações iguais, mensais e sucessivas, corrigidas mensalmente pelo índice IGP-M, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a Assembleia Geral para apresentação dos valores (Art. 12 §2º).

§ Quarto. Se, no prazo de cento e vinte dias, a contar da publicação da ata da assembleia, não forem substituídos os acionistas cujas ações tenham sido reembolsadas à conta do capital social, este considerar-se-á reduzido no montante correspondente, cumprindo aos órgãos da administração convocar a assembleia geral, dentro de cinco dias, para tomar conhecimento daquela redução.

§ Quinto. A Companhia não se dissolverá em caso de retirada de acionista

Seção II Transferência e Cessão de Ações

ARTIGO 13 - Os Acionistas não transferirão qualquer Ação, nem assinarão quaisquer contratos



em relação a uma Transferência de Ações, e a Companhia não registrará, reconhecerá ou dará qualquer efeito a qualquer Transferência de Ações, exceto quando tal Transferência for feita em conformidade com os termos e as condições definidos neste Acordo. A Companhia e os Acionistas concordam que qualquer Transferência de Ações pretendida que não esteja em conformidade com os termos deste Acordo será considerada nula e sem força e efeito, não conferindo nenhum direito e não dando efeito ou reconhecimento pela Companhia e não sendo registrada pelos administradores da Companhia em seus livros corporativos.

§ Primeiro. As disposições deste Artigo 13 não se aplicarão à Transferência de Ações detidas pelos Acionistas para uma Afiliada ("Transferências Permitidas"). Não obstante, a Afiliada ou outro cessionário que passe a deter Ações de titularidade dos Acionistas, concomitantemente à Transferência das Ações para a Afiliada ou outro cessionário, tal Afiliada ou cessionário, conforme o caso, deverá seguir formal e incondicionalmente os termos e as condições deste Estatuto, sendo certo que o Acionista cedente permanecerá solidariamente obrigado com sua respectiva Afiliada ou cessionário em relação às obrigações assumidas no presente Acordo.

§ Segundo. Caso qualquer dos Acionistas ("Acionista Ofertante") receba proposta de Terceiro ("Potencial Adquirente") para aquisição, total ou parcial, de suas Ações, direitos de preferência na subscrição de novas ações ou de títulos conversíveis em ações ("Ações Ofertadas"), e o Acionista Ofertante decidir aceitar a proposta, tal Acionista Ofertante deverá notificar, por escrito, mediante carta registrada na forma do § Terceiro abaixo, os demais Acionistas da Companhia ("Acionistas Ofertados"), com cópia para a Companhia ("Notificação de Oferta"). Os Acionistas Ofertados terão, então, o direito de preferência na aquisição de todas, e não menos do que todas, as Ações Ofertadas, ao mesmo Preço por Ação e nas mesmas Condições da Oferta, conforme abaixo definidos ("Direito de Preferência") e na proporção de suas respectivas participações acionárias na Companhia. Para fins de esclarecimento, toda e qualquer oferta realizada pelo Potencial Adquirente aos Acionistas Ofertados deverá ser em caráter vinculante e irrevogável e deverá possuir um prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, sendo condição para o exercício de Direito de Preferência aqui previsto e para que a oferta do Potencial Adquirente seja considerada válida.

§ Terceiro. A Notificação de Oferta deverá especificar obrigatoriamente: (a) o número, espécie e classe das Ações Ofertadas; (b) o preço proposto por Ação ("Preço por Ação"); (c) o prazo e as condições de pagamento; (d) a cópia da proposta do Terceiro, juntamente com a descrição da sua estrutura societária e informação sobre seu Controlador final, em caso de pessoa jurídica; e (e) todas as demais condições da oferta ("Condições da Oferta").

§ Quarto. Os Acionistas Ofertados que pretenderem exercer seu Direito de Preferência



deverão notificar o Acionista Ofertante no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da Notificação de Oferta (“Notificação de Resposta dos Acionistas Ofertados” e “Período de Exercício do Direito de Preferência”, respectivamente). Os Acionistas Ofertados terão o direito de comprar todas, e não menos do que todas, as Ações Ofertadas, pelo Preço por Ação e demais Condições da Oferta fixados na Notificação de Oferta.

§ Quinto. Caso mais de um Acionista Ofertado queira exercer seu Direito de Preferência, as Ações Ofertadas serão alocadas na mesma proporção do número de Ações que cada um deles detém no capital social da Companhia, excluindo as Ações detidas pelo Acionista Ofertante e as Ações detidas pelos Acionistas Ofertados que tenham renunciado expressa ou tacitamente ao seu Direito de Preferência.

§ Sexto. Caso o(s) Acionista(s) Ofertado(s) não exerça(m) o Direito de Preferência em relação às Ações Ofertadas, então o Acionista Ofertante terá o direito de transferir as Ações Ofertadas para o Terceiro interessado, ficando estabelecido que: (a) a Transferência para o Terceiro interessado será concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de vencimento do Período para Exercício do Direito de Preferência pelos Acionistas; e (b) a Transferência seja realizada ao mesmo Preço por Ação e nas mesmas Condições de Oferta determinadas na Notificação de Oferta e/ou a um preço superior aquele referido na Notificação de Oferta, porém de acordo com as mesmas Condições de Oferta ao mesmo Potencial Adquirente.

§ Sétimo. As mesmas regras estabelecidas neste Artigo 13 devem ser aplicáveis a cessões, por qualquer dos Acionistas, de seu Direito de Preferência para a subscrição de novas Ações ou valores mobiliários conversíveis em ou permutáveis por Ações da Companhia. Os prazos para o exercício do Direito de Preferência em relação à cessão do Direito de Preferência na emissão dessas novas Ações e valores mobiliários são os seguintes: (i) 15 (quinze) dias contados da aprovação do aumento de capital para o recebimento, pelos Acionistas Ofertados, da notificação do Acionista Ofertante contendo os Termos da Oferta; e (ii) 7 (sete) dias para o exercício do Direito de Preferência pelos Acionistas Ofertados.

Seção III Liquidação

ARTIGO 14 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

Disposições Finais



ARTIGO 15 - A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, em observância ao Art. 118 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

ARTIGO 16 - Todas as notificações e avisos estabelecidos neste Estatuto serão realizados por escrito e considerados recebidos na data de sua transmissão, caso sejam transmitidos por e-mail, na data do efetivo recebimento pelo Acionista notificado, em seu endereço, no caso de serem enviados por carta registrada com aviso de recebimento, entrega expressa ou telegrama, o que ocorrer primeiro. As notificações serão enviadas para os endereços físico e eletrônico que o acionista indicar por escrito à Companhia, competindo ao Acionista comunicar por escrito à Companhia eventuais alterações, sob pena de valer as comunicações enviadas para os endereços constantes do cadastro da Companhia.

ARTIGO 17 - Os termos utilizados neste Estatuto, quer no singular ou no plural, no gênero masculino ou feminino, terão os seguintes significados:

“Afiliada” significa, com relação a uma determinada Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por ou esteja sob Controle comum com essa Pessoa, observado que uma Afiliada de uma pessoa natural incluirá: **(a)** qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, seja Controlada pela pessoa natural em questão; e **(b)** os parentes até o terceiro grau (ascendentes, descendentes ou irmãos) e cônjuges e parênteses do cônjuge até o terceiro grau (ascendentes, descendentes e irmãos), herdeiros e sucessores a qualquer título de tal pessoa natural;

“Controle” tem o significado que lhe é atribuído pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações. Termos derivados de Controle, como “Controlada”, “Controladora” e “sob Controle comum”, terão significado análogo ao de Controle;

“Parte Relacionada” significa uma Pessoa que, com relação à Companhia, suas Controladas e/ou quaisquer das Partes, seja, direta ou indiretamente: (a) uma Afiliada; (b) um acionista, conselheiro, administrador ou diretor; (c) seu cônjuge ou companheiro(a), os ascendentes ou descendentes diretos até o segundo grau, naturais ou civis, bem como pessoas jurídicas Controladas pela pessoa física em questão; (d) qualquer *joint venture* na qual a Companhia, Acionistas e/ou Afiliadas tenham participação societária;

“Pessoa” significa, conforme o caso, qualquer pessoa física ou jurídica de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, fundação, sociedade de direito, independentemente de sua forma

societária, associação, consórcio, *trust*, fundo de investimento, *joint venture*, condomínio ou sociedade de fato, com ou sem personalidade jurídica.

ARTIGO 18 - Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes.

ARTIGO 19 - Fica eleito o Foro da Comarca em que a Companhia tiver sua sede/matriz, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente Estatuto, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, rafael firmino da silva, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 310860, inscrito no CPF nº 22164638840, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
22164638840	310860	RAFAEL FIRMINO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2022 09:47 SOB Nº 20226636623.
PROTOCOLO: 226636623 DE 29/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212828327. CNPJ DA SEDE: 07192480000189.
NIRE: 41300312494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Atestado de Capacidade Técnica

O **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, sediada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Praça da Sé, s/nº – CEP 01018-010, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.174.001/0001-93, declara para os devidos fins que a empresa **AMM Tecnologia e Serviços de Informática LTDA**, com sede na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, Nº 5570, Salas 701, 703 e 704, Maringá, PR, CEP 87.020-035, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.480/0001-89, forneceu satisfatoriamente os produtos e serviços descritos abaixo, com base no contrato nº **000.030/2021/CT**, de 25/03/2021.

Produto	Quantidade
VA-WOE-PLL-U-C Vmware Workspace ONE Enterprise Perpetual (includes Airwatch) Perpetual: 100 users	80
VA-WOE-U-3P-SSS-C Production Support/Subscription for VMWARE Workspace ONE Enterprise Perpetual (includes Airwatch) Perpetual: 100 users for 3 years	80
VSEC-CBES-DIR-W-US-3Y-C Vmware Carbon Black Cloud Endpoint (SaaS) Standard 3 Year subscription (36 months prepaid) per Endpoint For Windows systems with production support - US	8000
CF4-ADV-3P-SSS-C Production Support/Subscription for VMWARE Cloud Foundation 4 Advanced (per CPU) for 3 years	500
NX-ALB-SC-C Vmware NSX Advanced Load Balancer per Service Core	32
NX-ALB-SC-3P-SSS-C Production Support/Subscription for Vmware NSX Advanced Load Balancer per Service Core for 3 years	32
VC-SRM8-25E-C-T3 Customer Purchasing Program T3 Vmware Site Recovery Manager 8 Enterprise (25 VM Pack)	20
NX-DC-ADVC-100-C-T3 Customer Purchasing Program T3 Vmware NSX Data Center Advanced for Desktop: 100 Pack (CCU)	80
VC-SRM8-25E-3PSSS-C Production Support/Subscription for Vmware Site Recovery Manager 8 Enterprise (25 VM Pack) for 3 years	20
NX-DC-ADVC-100-3P-SSS-C Production Support/Subscription for Vmware NSX Data Center Advanced for Desktop: 100 Pack (CCU)	80
ST7-ADV-DT100-3P-SSS-C Production Support/Subscription for Vmware vSAN 7 Advanced for Desktop 100 Pack (CCU) for 3 years	80
ST7-ADV-DT100-C-T3 Customer Purchasing Program T3 Vmware vSAN 7 Advanced for Desktop 100 Pack (CCU)	80
VCS7-STD-C-T3 Customer Purchasing Program T3 Vmware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (instance)	6
VCS7-STD-3P-SSS-C Production Support/Subscription for Vmware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 (instance) for 3 years	6
VR8-OADC-C-T3 Customer Purchasing Program T3 Vmware vRealize Operations 8 Advanced (Per CPU)	200



VR8-OADC-3P-SSS-C Production Support/Subscription for Vmware vRealize Operations 8 Advanced (Per CPU) for 3 years	200
VR8-TVS-ENT-3P-SSS-C Production Support/Subscription for Vmware vRealize True Visibility Suite Enterprise per Processor for 3 years	140
VR8-TVS-ENT-C Vmware vRealize True Visibility Suite Enterprise per Processor	140
VSEC-WLEN-DIR-US-3Y-C Vmware Carbon Black Cloud Workload Enterprise 3 year SaaS Subscription (36 months prepaid) per CPU with production support	500
TAM-TIER-3 Tier 3 Dedicated Enterprise Technical Account Manager	3
CF4-ADV-C-T3 Customer Purchasing Program T3 Vmware Cloud Foundation 4 Advanced (Per CPU)	500
SVC-CR-20-V1 Credits - Prepaid License Services Credit 1201+	11806
NX-ATP-USAD-ADVEPL-3TLSS-C Vmware Advanced Threat Prevention Add-on (U.S D) to NSX Data Center ADV or ENT Plus per Processor-3 year term	120

Foram prestados serviços de planejamento, desenho, instalação, migração e implementação das soluções fornecidas no ambiente de servidores com 250 hosts e 1.800 servidores virtuais (VMs) e para o ambiente de Desktop com 100 hosts e 8.000 Desktops Virtuais (VDI) incluindo segurança de end-point.

Declaramos ainda que todas as obrigações foram cumpridas em acordo com o estabelecido e não há nada que desabone a conduta da empresa.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

AMILCAR
VARGAS:073
47296854

Assinado de forma digital por AMILCAR VARGAS:07347296854
Dados: 2022.09.21 15:13:24 -03'00'

Amílcar Vargas
Coordenador STI 4.3
avargas@tjsp.jus.br

BALANÇO

Janeiro a Dezembro de 2021

0464 AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.	07.192.480/0001-89
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FI, 5570, ANDAR 7 SALA 70, ZONA 07, 87020-035, MARINGA-PR	

Conta Analitica	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	9.486.554,85
CLIENTES	29.224.110,10
CREDITOS	5.221.989,02
ATIVO CIRCULANTE	43.932.653,97
ATIVO NAO CIRCULANTE	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	309.638,23
INVESTIMENTOS	2.993.120,12
IMOBILIZADO	404.314,50
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.707.072,85
ATIVO	47.639.726,82

BALANÇO

Janeiro a Dezembro de 2021

0464 AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.	07.192.480/0001-89
AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FI, 5570, ANDAR 7 SALA 70, ZONA 07, 87020-035, MARINGA-PR	

Conta Analitica	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
FORNECEDORES	32.365.817,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.119.423,71
OBRIGACOES TRABALHISTAS	605.379,95
OUTRAS OBRIGACOES	9.159,10
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	13.640,05
PROVISAO	153.740,55
PASSIVO CIRCULANTE	36.267.161,25
PASSIVO NAO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	202.650,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	202.650,00
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
RESERVA DE LUCROS	80.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	10.689.915,57
PATRIMONIO LIQUIDO	11.169.915,57
PASSIVO	47.639.726,82

BALANÇO

Janeiro a Dezembro de 2021

0464 AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.

07.192.480/0001-89

AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FI, 5570, ANDAR 7 SALA 70, ZONA 07, 87020-035, MARINGA-PR

Conta Analitica Saldo Atual

Total do Ativo 47.639.726,82

Total do Passivo 47.639.726,82

Resultado do Exercício 20.357.909,31

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2021, conforme documentação apresentada.

MARINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
82

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
Dados: 2022.05.31 13:57:49 -03'00'

RODOLFO AUGUSTO LANCH DOS SANTOS:30368062880
Assinado de forma digital por RODOLFO AUGUSTO LANCH DOS SANTOS:30368062880
Dados: 2022.05.31 13:09:12 -03'00'

RODOLFO AUGUSTO LANCH DOS SANTOS
CRC: 318981/0-0
CONTADOR

AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
CNPJ: 07.192.480/0001-89
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GOES
CPF: 799.132.707/82
SÓCIO TITULAR

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2021

AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.

07.192.480/0001-89

(+) Receita de Vendas ou Serviços Prestados	374.602.527,30
(-) Impostos	44.959.568,32
= RECEITA LÍQUIDA	329.642.958,98
(-) Custo dos Produtos/Mercadorias Vendidas e dos Serv. Prestados	261.544.206,72
= LUCRO/PREIUIZO BRUTO DO PERÍODO	68.098.752,26
(-) Despesas Administrativas	45.988.729,74
(-) Despesas Financeiras	385.694,46
(-) Despesas Tributárias	24.085,10
(+) Receitas Financeiras	72.250,44
(+) Outras Receitas Operacionais	400,00
(-) Despesas com o Pessoal	718.551,35
(+) Outras Receitas	590.190,26
= LUCRO/PREIUIZO OPERACIONAL	21.644.532,31
= RESULTADO ANTES DA CSLL	21.644.532,31
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	346.929,62
= RESULTADO ANTES DO IRPJ	21.297.602,69
(-) Provisão para o Imposto de Renda	939.693,38
= LUCRO/PREIUIZO LÍQUIDO	20.357.909,31

MARINGA, 31 de Dezembro de 2021

ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
782

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
Dados: 2022.05.31 13:58:02 -03'00'

AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
CNPJ: 07.192.480/0001-89
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GOES
CPF: 799.132.707/82
SÓCIO TITULAR

RODOLFO AUGUSTO LANCH DOS SANTOS:30368062880
Assinado de forma digital por RODOLFO AUGUSTO LANCH DOS SANTOS:30368062880
Dados: 2022.05.31 13:09:34 -03'00'

RODOLFO AUGUSTO LANCH DOS SANTOS
CRC: 318981/0-0
CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.

Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.192.480/0001-89

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.353.668,00	R\$ 47.639.726,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.192.069,17	R\$ 43.932.653,97
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 6.714.342,00	R\$ 9.486.554,85
CAIXA		R\$ 5.058,43	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 5.058,43	R\$ 0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.544.892,87	R\$ 48.009,92
BANCO ITAU C/C : 09686-9		R\$ 506,00	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL AG 1187-8		R\$ 2.506.509,37	R\$ 9.587,42
BANCO DE BRASILIA - BRB		R\$ 38.373,50	R\$ 38.412,50
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.164.390,70	R\$ 9.438.544,93
APLIC. BB CDB DI - AG 1187-8		R\$ 506.793,21	R\$ 1.790.000,00
APLIC. BANCO ITAU		R\$ 661.147,82	R\$ 2.696.263,77
APLIC TRUST DI ITAU		R\$ 307.651,39	R\$ 307.651,39
APLIC CDB ITAU		R\$ 180.673,17	R\$ 131.083,42
APLIC. ITAU MEGA DI		R\$ 490.971,23	R\$ 3.281.057,94
PREMIUM REFERENCIADO ITAU		R\$ 1.696,29	R\$ 31.429,11
BANCO EURO SECURITIZADORA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
APLIC. CDB/RDB-BRB		R\$ 39,00	R\$ 39,00
BB RF CP AUTOMATICO AG: 3284-0		R\$ 2.010.691,90	R\$ 701.020,30
BB RF DI AGIL - AG 3284-0		R\$ 4.726,69	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 4.728.356,57	R\$ 29.224.110,10
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 560.493,47	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 560.493,47	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.167.863,10	R\$ 29.224.110,10
BANCO DO BRASIL S.A		R\$ 93.666,47	R\$ 0,00
BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		R\$ 7.498,40	R\$ 0,00
COMANDO DA 8ª REGIAO MILITAR E 8ª DIVISAO DO EXERCITO		R\$ 2.337,77	R\$ 0,00
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 2.240.968,85	R\$ 2.473.275,36
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 789.736,54	R\$ 0,00
COMPANHIA DE TEC NA INF DO ESTADO DE MG- PRODEMGF		R\$ 4.692,50	R\$ 0,00
FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA		R\$ 48.620,16	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE-15 RS		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS		R\$ 91,85	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL		R\$ 4.233,33	R\$ 0,00
NEW LINE TECNOLOGIA EM SEGURANA LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
PETROBRAS TRANSPORTES S/A-TRANSPETRO		R\$ 21.910,44	R\$ 552.361,32
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA		R\$ 9.385,00	R\$ 0,00
SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 31.879,80	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R\$ 48.940,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 281.380,80	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		R\$ 7.360,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R\$ 569.839,84	R\$ 0,00
BANCO CENTRAL DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 108.232,28
TD SOLUCOES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRAS		R\$ 0,00	R\$ 82,44
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 2.371,35	R\$ 2.419,23
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - SECRETARIA		R\$ 0,00	R\$ 7.666,56
COMPANHIA DE TEC DA INF DO ESTADO DE MG		R\$ 0,00	R\$ 9.535,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 221.039,14
COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 81.480,00
BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.360.039,00
MINISTERIO DA SAUDE - INCA		R\$ 0,00	R\$ 1.043.979,30
COMPANHIA DE GERACAO E TRANSMISSAO DE EN		R\$ 0,00	R\$ 22.569,95
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADO		R\$ 0,00	R\$ 2.570.671,02
VMWARE INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY		R\$ 0,00	R\$ 2.321,55
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R\$ 0,00	R\$ 399.382,94
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO		R\$ 0,00	R\$ 204.175,65
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GER		R\$ 0,00	R\$ 32.035,50
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTEN		R\$ 0,00	R\$ 18,49
EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA - EPE		R\$ 0,00	R\$ 2.293,73
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 19.130.531,64
ESTOQUES		R\$ 1.574.570,26	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.574.570,26	R\$ 0,00
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 1.574.570,26	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 5.174.800,34	R\$ 5.221.989,02
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 1.308.177,03	R\$ 2.120.081,41
ICMS A RECUPERAR		R\$ 226.887,59	R\$ 12.729,81
COFINS A RECUPERAR		R\$ 227.916,16	R\$ 1.209.643,58
PIS A RECUPERAR		R\$ 49.551,41	R\$ 262.552,66
CSLL A RECUPERAR		R\$ 77.413,23	R\$ 92.097,73
IRRF A RECUPERAR		R\$ 588.235,99	R\$ 409.745,67
ISS A COMPENSAR		R\$ 115.292,46	R\$ 115.292,46
IRRF S/ APLICACAO		R\$ 4.860,69	R\$ 0,00
IRPJ ESTIMATIVA		R\$ 11.862,39	R\$ 11.862,39
CSLL ESTIMATIVA		R\$ 5.565,43	R\$ 5.565,43
PIS/COFINS/CSLL LEI 10833/03 A RECUPERAR		R\$ 591,68	R\$ 591,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.608.535,33	R\$ 2.972.012,54
TD SOLUCOES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRASIL- CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 3.608.237,54	R\$ 1.804.118,79
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 297,79	R\$ 0,00
CUSTO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 1.167.893,75
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 64.724,24	R\$ 129.895,07
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 46.700,00	R\$ 112.770,83
ADIANTAMENTO SEGURO TRABALHISTA SOBRE SERVICOS		R\$ 17.124,24	R\$ 17.124,24
ADIANTAMENTO SEGURO CAUTELAR		R\$ 900,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES ATIVAS		R\$ 193.363,74	R\$ 0,00
MAURICIO AFFONSO DA CONCEICAO		R\$ 134.123,16	R\$ 0,00
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GOES		R\$ 59.240,58	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.161.598,83	R\$ 3.707.072,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 309.638,23
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 309.638,23
BASE NEGATIVA IRPJ - 2021		R\$ 0,00	R\$ 292.285,99
BASE NEGATIVA CSLL - 2021		R\$ 0,00	R\$ 17.352,24
INVESTIMENTOS		R\$ 2.766.670,70	R\$ 2.993.120,12
EMPRESTIMOS		R\$ 2.766.670,70	R\$ 2.993.120,12
EMPRESTIMOS AMM PARANA IT SERVICOS LTDA		R\$ 2.766.670,70	R\$ 2.993.120,12
IMOBILIZADO		R\$ 394.928,13	R\$ 404.314,50
BENS MOVEIS		R\$ 704.005,41	R\$ 681.954,61
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 141.090,85	R\$ 141.906,85
INSTALACOES		R\$ 4.031,06	R\$ 4.031,06
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 154.695,98	R\$ 154.695,98
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 59.016,39	R\$ 73.649,59
VEICULOS		R\$ 312.483,01	R\$ 274.983,01
LUMINOSOS		R\$ 25.130,00	R\$ 25.130,00
APARELHOS TELEFONICOS		R\$ 7.558,12	R\$ 7.558,12
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (309.077,28)	R\$ (277.640,11)
(-) (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (65.843,25)	R\$ (65.870,45)
(-) (-) DEPRECIACAO INSTALACOES		R\$ (1.612,35)	R\$ (1.612,35)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		R\$ (136.498,62)	R\$ (136.498,62)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES		R\$ (1.236,87)	R\$ (6.642,65)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (93.744,91)	R\$ (56.244,91)
(-) (-) DEPRECIACAO APARELHOS TELEFONICOS		R\$ (89,16)	R\$ (719,01)
(-) (-) DEPRECIACAO LUMINOSOS		R\$ (10.052,12)	R\$ (10.052,12)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE		R\$ 9.917,00	R\$ 9.917,00
SOFTWARE		R\$ 9.917,00	R\$ 9.917,00
(-) (-) AMORTIZACOES		R\$ (9.917,00)	R\$ (9.917,00)
(-) (-) S/ SOFTWARE- LICENCA		R\$ (9.917,00)	R\$ (9.917,00)
PASSIVO		R\$ 21.353.668,00	R\$ 47.639.726,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.512.559,47	R\$ 36.267.161,25
FORNECEDORES		R\$ 15.632.519,70	R\$ 32.365.817,89
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 15.632.519,70	R\$ 32.365.817,89
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 150.286,87	R\$ 5.270.416,88
SECURITY DATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO L		R\$ 18.000,00	R\$ 40.114,75
OGAWA, LAZZEROTTI & BARALDI ADVOGADOS		R\$ 5.999,98	R\$ 0,00
TD SOLUCOES AVANÇADAS DE TECNOLOGIA BRAS		R\$ 8.565.320,47	R\$ 9.325.638,47
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO		R\$ 4.997.627,85	R\$ 1.422.954,54
REGUS DO BRASIL LTDA		R\$ 207,86	R\$ 495,58
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 607.538,86
PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 3.390,92	R\$ 425.861,52
CIASEG SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI		R\$ 306,70	R\$ 306,70
BREDA BASSINI REPRESENTACOES LTDA		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 3.049,67	R\$ 648,33
AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ 26.495,38	R\$ 0,00
ANDRADAS- CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
BLUMAC IT SOLUTIONS INFORMATICA LTDA		R\$ 1.759.235,00	R\$ 0,00
EMBALAGENS Z LTDA		R\$ 213,60	R\$ 0,00
MED LINE SEGURANCA & MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 400,00	R\$ 0,00
N A FERREIRA SUPRIMENTOS INFORMATICA - ME		R\$ 108,00	R\$ 0,00
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA		R\$ 12.275,28	R\$ 9.913,29
PROCURECOMP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PR		R\$ 65.453,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 90,00	R\$ 0,00
ROCMA & PARTNERS SERVICOS CONTABEIS LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
RVM CONTROL CONSULTORIA SA		R\$ 0,00	R\$ 884.479,38
LUZ LAB DE IDEIAS		R\$ 0,00	R\$ 350,00
Revenda de Softwares Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 10.412,58
CAFEICULTURA ELDORADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 155,00
O.CATANIO & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 150,00
KATIA FERNANDES DINIZ		R\$ 0,00	R\$ 899,90
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.633,20
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.963.216,33
RRPA ADMINISTRACAO E COMUNICACAO LTDA		R\$ 3.059,12	R\$ 0,00
SYMMETRY COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
CLAUDIO FERNANDES OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 336.432,58
PLANNERS - AUDITORES INDEPENDENTES		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 633.980,55	R\$ 3.119.423,71
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 633.980,55	R\$ 3.119.423,71
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22.875,35
ISS A RECOLHER		R\$ 225.995,12	R\$ 1.712.780,80
COFINS DIFERIDOS		R\$ 317.785,94	R\$ 1.944.881,33
PIS DIFERIDOS		R\$ 68.992,98	R\$ 422.248,14
IRRF SERV TOMADOS A RECOLHER		R\$ 1.956,55	R\$ 1.883,84
CSRF A RECOLHER		R\$ 19.249,96	R\$ 14.754,25
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 341,00	R\$ 605.379,95
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 418.534,75
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 51.694,94
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 35.175,12
RESCISAO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 31.664,69
COMISSOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 9.490,15
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.490,15
PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 341,00	R\$ 36.965,32
INSS A RECOLHER		R\$ 341,00	R\$ 36.965,32
PROVISAO P/ O 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO PARA FERIAS E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ 140.389,73
PROVISAO P/ FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 104.146,70
ENCARGOS S/PROV FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 36.243,03
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.916,00	R\$ 9.159,10
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.916,00	R\$ 9.159,10
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.916,00	R\$ 9.159,10
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 27.019,32	R\$ 13.640,05
PARCELAMENTOS		R\$ 27.019,32	R\$ 13.640,05
PARCELAMENTO ESPECIAL PRET 2017-CP		R\$ 27.019,32	R\$ 13.640,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.320,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.320,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 8.320,00	R\$ 0,00
PROVISAO		R\$ 2.206.462,90	R\$ 153.740,55
PROVISAO		R\$ 2.206.462,90	R\$ 153.740,55
PROVISAO DE CUSTOS		R\$ 2.206.462,90	R\$ 0,00
PROVISAO DE EXCLUSAO DO ISSQN BC PIS e COFINS		R\$ 0,00	R\$ 153.740,55
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 202.650,00	R\$ 202.650,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 202.650,00	R\$ 202.650,00
PARCELAMENTOS		R\$ 202.650,00	R\$ 202.650,00
PARCELAMENTO ESPECIAL PRET 2017-(LP)		R\$ 202.650,00	R\$ 202.650,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.638.458,53	R\$ 11.169.915,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.238.458,53	R\$ 10.689.915,57
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 2.238.458,53	R\$ 10.689.915,57
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ 2.238.458,53	R\$ 10.689.915,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.01.11.8F.94.E3.1E.06.A9.C5.E0.A2.75.C5.6D.39.72.51.01.2E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205397372	CNPJ 07.192.480/0001-89	
NOME EMPRESARIAL AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/07/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.EC.C7.EC.48.EC.FF.D6.64.84.1D.6A.B0.B7.1C.81.45.3D.BA.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	32837518972	ANTONIO TARCIZO JAVERA:32837518972	789372055265595703 8	19/05/2021 a 19/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07192480000189	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA:07192480000189	789372056956984162 6	13/09/2021 a 13/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

37.EC.C7.EC.48.EC.FF.D6.64.84.1D.6A
.B0.B7.1C.81.45.3D.BA.48-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 19:06:04

58.65.60.B1.52.2F.01.6E
EB.15.A2.AD.13.51.A6.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/07/2021 CNPJ: 07.192.480/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
NIRE	41205397372
CNPJ	07.192.480/0001-89
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11032

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11032
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/07/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.EC.C7.EC.48.EC.FF.D6.64.84.1D.6A.B0.B7.1C.81.45.3D.BA.48-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/07/2021 CNPJ: 07.192.480/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 36.510.408,49	R\$ 297.840.544,67
Vendas de Mercadoria a Prazo		R\$ 3.466.700,00	R\$ 0,00
Prestação de Serviços a Prazo		R\$ 33.043.708,49	R\$ 297.840.544,67
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.451.197,41)	R\$ (36.690.820,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.451.197,41)	R\$ (36.690.820,86)
(-) Icms		R\$ (232.507,84)	R\$ 0,00
(-) (-) Iss		R\$ (990.799,20)	R\$ (8.930.267,88)
(-) (-) Pis		R\$ (575.757,02)	R\$ (4.951.764,87)
(-) (-) Cofins		R\$ (2.652.133,35)	R\$ (22.808.788,11)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (29.748.784,56)	R\$ (259.766.521,46)
Estoque Inicial		R\$ (1.667,00)	R\$ 0,00
(-) Compras de Mercadorias a Prazo		R\$ (3.477.983,41)	R\$ (1.814.449,42)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ (220,39)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		R\$ 1.998,40	R\$ 0,00
(-) ICMS sobre Compras de Mercadorias		R\$ 389.366,94	R\$ 69.959,85
(-) Crédito PIS Lucro Real		R\$ 57.385,11	R\$ 30.888,76
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 264.319,30	R\$ 139.250,94
Icms Subst Trib s/Compras		R\$ (301,06)	R\$ 0,00
(-) Estoque Final		R\$ 1.667,00	R\$ 1.574.570,26
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (29.629.766,33)	R\$ (280.990.730,95)
(-) Crédito PIS Lucro Real		R\$ 472.808,91	R\$ 3.785.401,65
(-) Crédito Cofins Lucro Real		R\$ 2.177.782,00	R\$ 17.438.807,84
Materiais Aplicados na Prestação de Serviços		R\$ (4.394,42)	R\$ 0,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (526.297,62)	R\$ 849.795,20
(-) DE VENDAS		R\$ (80.669,83)	R\$ (78.580,71)
Inss		R\$ (836,00)	R\$ 0,00
(-) Aluguéis e Condomínios		R\$ (69.926,56)	R\$ (77.692,48)
(-) Cofins s/ Aluguéis		R\$ 110,08	R\$ 872,07
(-) Pis s/ Aluguéis		R\$ 40,40	R\$ 394,03
(-) Energia Elétrica		R\$ (10.358,36)	R\$ (2.282,37)
(-) Cofins s/ Energia Eletrica		R\$ 246,99	R\$ 105,21
(-) Pis s/ Energia Eletrica		R\$ 53,62	R\$ 22,83
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (425.838,84)	R\$ (810.612,58)
(-) Pró Labore		R\$ (7.315,00)	R\$ (7.702,00)
(-) Inss		R\$ (627,00)	R\$ (1.540,40)
(-) Assistência Médica e Social		R\$ 0,00	R\$ (3.160,16)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/07/2021 CNPJ: 07.192.480/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pedágios		R\$ 0,00	R\$ (1.636,60)
(-) Depreciações		R\$ 0,00	R\$ (1.326,03)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (278,36)
(-) Telecomunicações		R\$ (37.697,08)	R\$ (23.065,41)
(-) Correios		R\$ (77,15)	R\$ (214,90)
(-) Manutenção de Veículos		R\$ 0,00	R\$ (984,50)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ (4.203,05)	R\$ (7.207,88)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (17.000,00)
Locação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (35.130,00)	R\$ 0,00
(-) Cursos e Treinamentos		R\$ (32.500,00)	R\$ (8.652,00)
Frete e Carretos		R\$ (2.696,97)	R\$ 0,00
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (481,59)
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (4.931,48)	R\$ (2.082,94)
(-) Seguros		R\$ (34.005,77)	R\$ (49.059,74)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ 0,00	R\$ (650,00)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$ (33.321,86)	R\$ 0,00
(-) Entidades e Associações		R\$ (672,93)	R\$ (448,62)
(-) Comissões e Corretagens		R\$ 0,00	R\$ (314.000,00)
(-) Despesas com Cartório		R\$ (235,49)	R\$ (114,56)
(-) Materiais de Uso e Consumo		R\$ (65.443,38)	R\$ (6.364,90)
(-) Assessoria Técnica		R\$ (43.336,00)	R\$ (47.000,00)
(-) Assessoria Jurídica		R\$ (105.000,00)	R\$ (27.212,31)
(-) Serviços Prestados Informática		R\$ (13.766,78)	R\$ (158.544,46)
(-) Internet		R\$ (4.068,90)	R\$ (9.045,60)
Editais e Licitações		R\$ (645,00)	R\$ 0,00
Associações de Classe		R\$ (165,00)	R\$ 0,00
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ 0,00	R\$ (1.754,24)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (121.085,38)
(-) COM VEICULOS		R\$ (12.177,72)	R\$ (4.998,10)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (10.758,44)	R\$ (4.998,10)
Manutenção e Reparos		R\$ (698,00)	R\$ 0,00
Locação de Veículos		R\$ (721,28)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.458,37)	R\$ (328.861,12)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (0,05)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R\$ (963,29)	R\$ (418,52)
(-) Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (78.794,68)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/07/2021 CNPJ: 07.192.480/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Juros e Multas		R\$ (4.831,31)	R\$ (241.954,71)
Perdas com Investimentos e Aplicações		R\$ (3,35)	R\$ 0,00
(-) Tarifas Bancárias diversas		R\$ (6.129,80)	R\$ (3.039,35)
(-) IOF		R\$ (530,62)	R\$ (4.653,81)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13.213,96	R\$ 2.096.199,38
Descontos Obtidos		R\$ 1.144,18	R\$ 2.036.167,27
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 11.806,74	R\$ 55.962,11
Juros Recebidos		R\$ 263,04	R\$ 0,06
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 4.069,94
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (8.366,82)	R\$ (23.351,67)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.131,06)	R\$ (16.695,60)
(-) Ipva		R\$ (7.235,76)	R\$ (6.656,07)
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (160.571,60)	R\$ 0,00
Csll		R\$ (160.571,60)	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (422.032,22)	R\$ 0,00
Irpj		R\$ (422.032,22)	R\$ 0,00
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.201.525,08	R\$ 2.232.997,55

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/07/2021 CNPJ: 07.192.480/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.712.577,09	R\$ 21.353.668,00
CIRCULANTE		R\$ 18.969.417,70	R\$ 18.192.069,17
DISPONÍVEL		R\$ 6.255.828,48	R\$ 6.714.342,00
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 5.058,43	R\$ 5.058,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 995,34	R\$ 2.544.892,87
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 6.249.774,71	R\$ 4.164.390,70
CLIENTES		R\$ 11.640.352,81	R\$ 4.728.356,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.640.352,81	R\$ 4.728.356,57
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.069.371,23	R\$ 1.566.265,01
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 64.724,24
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 193.363,74
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.069.371,23	R\$ 1.290.749,21
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 17.427,82
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.574.570,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 1.574.570,26
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 3.865,18	R\$ 297,79
DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 3.865,18	R\$ 297,79
CUSTOS/DESPEAS A INCORRER		R\$ 0,00	R\$ 3.608.237,54
CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 3.608.237,54
TD Solucoes Avancadas de Tecnologia Brasil		R\$ 0,00	R\$ 3.608.237,54
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.743.159,39	R\$ 3.161.598,83
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R\$ 2.413.479,74	R\$ 2.766.670,70
IMOBILIZADO		R\$ 329.679,65	R\$ 394.928,13
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 647.347,90	R\$ 713.922,41
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (317.668,25)	R\$ (318.994,28)
PASSIVO		R\$ 21.712.577,09	R\$ 21.353.668,00
CIRCULANTE		R\$ 17.087.682,15	R\$ 18.512.559,47
FORNECEDORES		R\$ 16.605.813,69	R\$ 15.629.460,58
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 16.605.813,69	R\$ 15.629.460,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 480.167,71	R\$ 660.999,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 427.933,26	R\$ 225.995,12
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 25.215,13	R\$ 21.206,51
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		R\$ 27.019,32	R\$ 27.019,32

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/07/2021 CNPJ: 07.192.480/0001-89
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Julho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 386.778,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.254,00	R\$ 4.257,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 930,05	R\$ 3.916,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 323,95	R\$ 341,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 446,75	R\$ 2.217.842,02
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 8.320,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 446,75	R\$ 3.059,12
PROVISÃO DE CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.206.462,90
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 218.411,27	R\$ 202.650,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 218.411,27	R\$ 202.650,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 218.411,27	R\$ 202.650,00
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 218.411,27	R\$ 202.650,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.406.483,67	R\$ 2.638.458,53
CAPITAL SOCIAL		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.006.483,67	R\$ 2.238.458,53
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.006.483,67	R\$ 2.238.458,53

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
 Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.192.480/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
NIRE	41205397372
CNPJ	07.192.480/0001-89
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11450
Data de inicio	01/08/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.F4.AE.A5.39.C3.06.F8.08.C3.40.71.A2.13.BC.5D.5B.96.F9.76-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205397372	CNPJ 07.192.480/0001-89	
NOME EMPRESARIAL AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FD.F4.AE.A5.39.C3.06.F8.08.C3.40.71.A2.13.BC.5D.5B.96.F9.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17302077000119	MCR3 ASSESSORIA CONTABIL LTDA:17302077000119	408570835360925823 034710217590731090 30	14/04/2022 a 14/04/2023	Sim
CONTADOR	30368062880	RODOLFO AUGUSTO LANCHA DOS SANTOS:30368062880	418278947046069387 599344022707404409 4	14/02/2020 a 13/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FD.F4.AE.A5.39.C3.06.F8.08.C3.40.71.
A2.13.BC.5D.5B.96.F9.76-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 12:19:58

B4.66.24.D1.17.62.93.A4
37.FF.84.61.C7.3A.C9.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Maringá, 31 de maio de 2022

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Pela presente, **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.192.480/0001-89** e Inscrição Estadual 90328044-19, estabelecida no Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5570, 7º andar, Bairro Zona 07 - CEP 87.020-035 - Maringá/PR Telefone: (44) 3026-1122 – e-mail: comercial@ammtec.com.br, apresenta DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS REFERENTES AO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO de 2021.

Dados a serem considerados nos índices contábeis

Ativo Total	R\$ 47.639.726,82
Ativo Circulante	R\$ 43.932.653,97
Realizável a Longo Prazo	R\$ 3.302.758,35
Ativo Não Circulante	R\$ 404.314,50
Passivo Total	R\$ 47.639.726,82
Passivo Circulante	R\$ 36.267.161,25
Exigível a Longo Prazo	R\$ 202.650,00
Patrimônio Líquido	R\$ 11.169.915,57

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

$(43.932.653,97 + 3.302.758,35) / (36.267.161,25 + 202.650,00) = 1,30$

$SG = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

$(47.639.726,82 / (36.267.161,25 + 202.650,00)) = 1,31$

$LC = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$

$(43.932.653,97 / 36.267.161,25) = 1,22$

$EG = (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}) / (\text{Ativo Total})$

$(36.267.161,25 + 202.650,00) / (47.639.726,82) = 0,79$

$CCL = (\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante})$

$(43.932.653,97 - 36.267.161,25) = 7.665.492,72$

Patrimônio Líquido = 11.169.915,57

RODOLFO AUGUSTO
LANCHA DOS
SANTOS:30368062880

Assinado de forma digital por
RODOLFO AUGUSTO LANCH DOS
SANTOS:30368062880
Dados: 2022.05.31 14:56:43 -03'00'

Rodolfo Augusto Lancha dos Santos
CPF: 303.680.628/80
CRC: 318981/O-0

ANDRE LUIZ DO
NASCIMENTO
GOES:79913270782

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
Dados: 2022.05.31 15:32:25
-03'00'

André Luiz do Nascimento Góes
CPF 799132707-82

AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5570, 7º andar, Bairro Zona 07

CEP 87.020-035 - Maringá/PR

Telefone: (44) 3026-1122

Site: www.ammtec.com.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 07.192.480/0001-89
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 18.124.911,76
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 66.525.435,74
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		R\$ 0,00	R\$ 74.631.057,84
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.968.124,92
VENDAS DE MERCADORIA P/ OUTROS ESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.968.124,92
RECEITA BRUTA DOS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 72.662.932,92
SERVICOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 72.662.932,92
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (8.105.622,10)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (8.105.622,10)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (143.668,75)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (4.847.785,56)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (1.052.295,91)
(-) (-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (1.908.131,33)
(-) (-) PROVISAO DE EXCLUSAO DO ISSQN BC PIS e COFINS		R\$ 0,00	R\$ (153.740,55)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 697.641,21
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 72.250,44
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 72.250,44
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 75,00
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 69.896,68
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.278,76
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 625.390,77
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 587.890,77
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 589.609,74
ICMS S/ REMESSAS		R\$ 0,00	R\$ 580,52
(-) (-) PIS S/ RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ (377,35)
(-) (-) COFINS S/ RECEITA FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ (2.322,14)
BONIFICACAO E BRINDES		R\$ 0,00	R\$ 400,00
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 37.500,00
RECEITA DE VENDA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 37.500,00
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.777.685,26)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.777.685,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.614.081,48)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (1.622.550,63)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (318,30)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.672,80)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.

Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.192.480/0001-89

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CREDITO PIS		R\$ (0,00)	R\$ 2.044,26
(-) CREDITO COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 9.415,99
(-) CUSTO DOS SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (163.603,78)
(-) CSV		R\$ (0,00)	R\$ (21.746,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (141.857,02)
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (47.320.479,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (45.093.530,40)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (45.093.530,40)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (75.619,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (169.351,93)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (71.600,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (906,79)
(-) CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.167,30)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (522,60)
(-) CURSOS		R\$ (0,00)	R\$ (72.836,26)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (123.941,01)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (6.062,83)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (0,00)	R\$ (628,97)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (14.113,91)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (46.000,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		R\$ (0,00)	R\$ (5.861,98)
(-) LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (0,00)	R\$ (5.597,93)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (256,50)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (7.950,92)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (753.997,89)
(-) PREMIO E SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (15.731,02)
(-) REPRESENTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (56.621,00)
(-) TELEFONE/FAX		R\$ (0,00)	R\$ (17.430,93)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (0,00)	R\$ (183,85)
(-) ESTACIONAMENTO/PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.342,43)
(-) DESPESAS COM IMPORTACOES		R\$ (0,00)	R\$ (15.145,63)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) CREDITO DE PIS		R\$ (0,00)	R\$ 727.911,93
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.578,95)
(-) CREDITO DE COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 3.352.806,51

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.

Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.192.480/0001-89

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (18.640.730,12)
(-) COMISSOES DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (300.000,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (159,70)
(-) OUTRAS DESPESAS COM FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (980,34)
(-) DESPESAS COM CONFRATERNIZACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.265,20)
(-) DESPESAS COM PATROCINIO		R\$ (0,00)	R\$ (675,00)
(-) DESPESAS COM ASSINATURAS		R\$ (0,00)	R\$ (533.602,13)
(-) DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.930.811,20)
(-) HONORARIOS DE ADVOCACIA		R\$ (0,00)	R\$ (137.592,45)
(-) MATERIAL GRAFICO		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) DESPESAS COM CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.822.367,55)
(-) ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (329.282,02)
(-) VIGILANCIA E SEGURANCA		R\$ (0,00)	R\$ (1.533,50)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (719.559,30)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (719.559,30)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (301.478,87)
(-) 13o. SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (85.777,67)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (127.067,37)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.572,13)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (708,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (36.843,55)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (0,00)	R\$ (107.553,68)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.348,77)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (99,90)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (0,00)	R\$ (22.050,93)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (165,78)
(-) ENCARGOS PROVISAO		R\$ (0,00)	R\$ (27.884,37)
(-) PROVISAO 13o./FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (562,50)
(-) BOLSA ESTAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (445,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (56.908,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (56.908,44)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.819,93)
(-) ENCARGOS E JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.527,27)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (198,35)
(-) I.O.F		R\$ (0,00)	R\$ (13.118,97)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (39.243,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.

Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.192.480/0001-89

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.450.481,79)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.450.481,79)
(-) IRPJ DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (939.693,38)
(-) CSLL DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (346.929,62)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (733,43)
(-) DESPESA C/ ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (163.125,36)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205397372	CNPJ 07.192.480/0001-89	
NOME EMPRESARIAL AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.01.11.8F.94.E3.1E.06.A9.C5.E0.A2.75.C5.6D.39.72.51.01.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	30368062880	RODOLFO AUGUSTO LANCH DOS SANTOS: 30368062880	418278947046069387 599344022707404409 4	14/02/2020 a 13/02/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17302077000119	MCR3 ASSESSORIA CONTABIL LTDA: 17302077000119	408570835360925823 034710217590731090 30	14/04/2022 a 14/04/2023	Sim
CONTADOR	30368062880	RODOLFO AUGUSTO LANCH DOS SANTOS: 30368062880	418278947046069387 599344022707404409 4	14/02/2020 a 13/02/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

F1.01.11.8F.94.E3.1E.06.A9.C5.E0.A2.
75.C5.6D.39.72.51.01.2E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2022 às 13:02:09

AC.9A.7D.E8.86.CB.0B.B3
F7.28.34.91.96.63.67.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/07/2021 CNPJ: 07.192.480/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
NIRE	41205397372
CNPJ	07.192.480/0001-89
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/07/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11032

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11032
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/07/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.EC.C7.EC.48.EC.FF.D6.64.84.1D.6A.B0.B7.1C.81.45.3D.BA.48-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
Período da Escrituração: 01/08/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 07.192.480/0001-89
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
NIRE	41205397372
CNPJ	07.192.480/0001-89
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11447

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S.A.
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11447
Data de inicio	01/08/2021
Data de término	31/12/2021



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 33567/2023

Certificamos, conforme requerido por **PROCEMPA**, CPF/CNPJ n° **89.398.473/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA S/A**, CPF/CNPJ n° **07.192.480/0001-89**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **14/02/2023**

Válida até: **15/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **BB11C0A6FA691D7D9DE854C1DB00920B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90328044-19	07.192.480/0001-89	02/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO, 5570, AND 7 SL 701.703.704 - ZONA 07 - CEP 87020-035 FONE: (44) 3026-1122
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 02/2005
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	799.132.707-82	ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GOES	DIRETOR
CPF	131.850.538-00	MAURICIO AFFONSO DA CONCEICAO	DIRETOR

Este CICAD tem validade até 22/02/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90328044-19

Emitido Eletronicamente via Internet
23/01/2023 19:50:12



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.192.480/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV ADVOGADO HORACIO RACCANELLO FILHO	NÚMERO 5570	COMPLEMENTO ANDAR 7 SALA 701.703.704
---	-----------------------	--

CEP 87.020-035	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORA@AMMTEC.COM.BR	TELEFONE (44) 3026-1122
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2023** às **14:42:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Á

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
– PROCEMPA**

Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2023

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 01/23, que a empresa **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**, inscrita no **CNPJ 07.192.480/0001-89**, Inscrição Estadual 90328044-19, com sede a Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5570, 7º andar, Bairro Zona 07 - CEP 87.020-035, Maringá – Paraná, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira da empresa e sua regularidade fiscal.

Maringá, 13 de fevereiro de 2023.

ANDRE LUIZ DO
NASCIMENTO
GOES:79913270782

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
Dados: 2023.02.13 15:43:20
-03'00'

AMM Tecnologia e Serviços de Informática S/A
CNPJ 07.192.480/0001-89
André Góes – Sócio Diretor

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Á

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
– PROCEMPA**

Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2023

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 01/23, que a empresa **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**, inscrita no **CNPJ 07.192.480/0001-89**, Inscrição Estadual 90328044-19, com sede a Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5570, 7º andar, Bairro Zona 07 - CEP 87.020-035, Maringá – Paraná, cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 13 de fevereiro de 2023.

ANDRE LUIZ DO
NASCIMENTO

GOES:79913270782

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ DO
NASCIMENTO
GOES:79913270782
Dados: 2023.02.13 15:43:39
-03'00'

AMM Tecnologia e Serviços de Informática S/A

CNPJ 07.192.480/0001-89

André Góes – Sócio Diretor

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**Á****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
– PROCEMPA****Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2023**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 01/23, que a empresa **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**, inscrita no **CNPJ 07.192.480/0001-89**, Inscrição Estadual 90328044-19, com sede a Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5570, 7º andar, Bairro Zona 07 - CEP 87.020-035, Maringá – Paraná, dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Maringá, 13 de fevereiro de 2023.ANDRE LUIZ DO
NASCIMENTO
GOES:79913270782Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
Dados: 2023.02.13 15:43:53
-03'00'**AMM Tecnologia e Serviços de Informática S/A****CNPJ 07.192.480/0001-89**

André Góes – Sócio Diretor

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

Á

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
– PROCEMPA**

Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2023

Eu, André Góes, portador da CIRG nº 05.759.824-5, inscrito no CPF/MF sob nº 799.132.707-82, DE, representante legal da empresa **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **07.192.480/0001-89**, declaro, sob as penas da lei, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO 01/23, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Maringá, 13 de fevereiro de 2023.

ANDRE LUIZ DO
NASCIMENTO
GOES:79913270782
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
Dados: 2023.02.13 15:44:10
-03'00"

AMM Tecnologia e Serviços de Informática S/A

CNPJ 07.192.480/0001-89

André Góes – Sócio Diretor

**Procempa - Companhia de Processamento de Dados Do Municipio De Porto Alegre
Ipiranga 1200
Porto Alegre, RS, 90160-091, Brazil**

**RE: Concorrência pública - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 01/23
Processo SEI 22.12.00000719-7**

30-January-2023

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE
(Parceiro VMware Partner Connect – Fora dos USA)

VMware International Unlimited Company, uma empresa constituída sob as Leis da Irlanda, com escritório em Parnell House, Barrack Square, Ballincollig, County Cork, Irlanda (“**VMware**”) através desta confirma que, até a presente data, **AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A**, com sede na **Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, MARINGA, PR, 87020-035, BRAZIL**, (“**Parceiro**”) é um Parceiro autorizado VMware no programa Partner Connect. A VMware é um fornecedor e emissor de equipamentos, softwares licenciados e prestador de serviços VMware, fora dos Estados Unidos da América.

Como um membro do programa Partner Connect da VMware, o Parceiro é autorizado a (a) revender ofertas da VMware; (b) adquirir e utilizar softwares licenciados da VMware para prestar serviços hospedados do Parceiro, as quais o Parceiro oferece de acordo com os seus próprios termos de serviços; e (c) adquirir e utilizar ofertas de serviços de nuvem da VMware em suporte às ofertas de serviço gerenciadas do Parceiro, as quais o Parceiro oferece de acordo com os seus próprios termos de serviços.

Segundo à autorização de revenda, o Parceiro é autorizado a: (1) enviar proposta na qual inclua equipamentos, licenças e serviços da VMware, e (2) se selecionado, comprar equipamentos, licenças e serviços da VMware através de um Distribuidor autorizado da VMware e revender tais equipamentos, licenças e serviços da VMware no **Brazil** conforme os termos e condições do Contrato VMware Partner Connect firmado entre Parceiro e VMware.

Quando o Parceiro está revendendo ofertas da VMware, VMware deverá (a) entregar equipamentos, licenças e serviços da VMware ao usuário final, e (b) respeitar todas as obrigações relativas à garantia e suporte, respeitando os aplicáveis termos e condições do usuário final (<https://www.vmware.com/download/eula.html>) e os aplicáveis termos e condições de Suporte e Subscrição (<http://www.vmware.com/content/dam/digitalmarketing/vmware/en/pdf/support/vmware-support-terms-conditions.pdf>).

A VMware neste ato confirma que o Parceiro tem as seguintes competências até a data desta Declaração de Autorização do Fabricante.

Competency Name	Status
Hyper-Converged Infrastructure	Achieved
Cloud Provider	Achieved
Management Operations	Achieved
Mobility Management	Achieved
Network Virtualization	Achieved
VMware Cloud on AWS	Achieved
Management Automation	Achieved
Master Services Competency Data Center Virtualization	Achieved
Desktop Virtualization	Achieved



VMware International Unlimited Company
Parnell House, Barrack Square, Ballincollig, Co Cork, Ireland

+353 (0)21 4660000 main www.vmware.com
+353 (0)21 4660251 fax

Server Virtualization	Achieved
-----------------------	----------

VMware International Unlimited Company

Kieran Barry-Murphy
Director

PROPOSTA COMERCIAL

AMM / DiferenTi

PROCEMPA
Projeto Vmware
13/2/2023



 Instagram



 Facebook



 LinkedIn



 Site

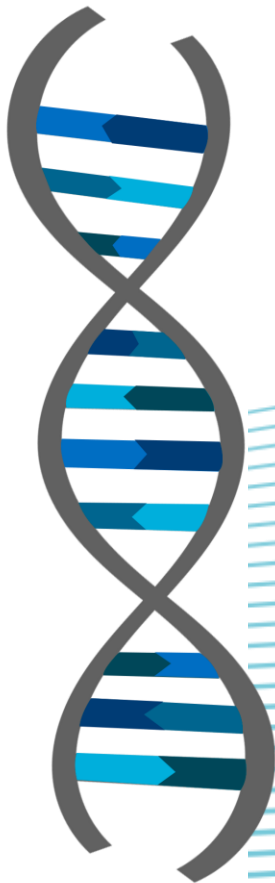
Alameda Grajaú, 129 Sala 1209 Edf Murano - Barueri/SP | Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570 Zona 07 - Maringá/PR

Fortaleza . Salvador . Vitória . Rio de Janeiro . Brasília . Porto Alegre

Miami - EUA

www.ammtec.com.br

DNA AMM/DiferenTi



Agilidade



Respeito



Equipe



Qualidade



Compliance

Nosso Propósito

Acreditamos que o uso da tecnologia adequada, a um preço justo, proporciona às pessoas experiências transformadoras e duradouras. Para que isso aconteça, temos em nosso DNA:

Agilidade: Valorizar a pontualidade e precisão das nossas ações

Respeito: Considerar as pessoas como peças fundamentais do nosso sucesso

Equipe: Contribuir com nosso time em busca da excelência em nossos resultados

Qualidade: Manter o alto nível de qualidade de atendimento com nossos clientes e parceiros

Compliance: Prezar pela conformidade com leis e regulamentos internos e externos.

Com um pensamento sempre à frente, somos movidos pela inovação e nosso objetivo é a satisfação e a entrega de resultados com qualidade e criatividade.

Somos uma empresa com atuação em todo território nacional. Avaliamos objetivamente a maturidade do processo de TI, seguindo princípios e métodos reconhecidos internacionalmente. Tudo isso para garantir a melhor relação custo x benefício, além de uma entrega eficiente e personalizada.

Á

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2023

ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL

Proposta comercial que faz a empresa **AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A.**, inscrita no **CNPJ 07.192.480/0001-89**, Inscrição Estadual 90328044-19, com sede a Av. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5570, 7º andar, Bairro Zona 07 - CEP 87.020-035, Maringá – Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal André Góes, portador da CIRG nº 05.759.824-5, inscrito no CPF/MF sob nº 799.132.707-82 conforme especificações estabelecidas neste Edital e anexos:

ITEM	SKUs	Descrição	Qtde	Venda
1	CF4-B1-ADV-ES-AD-C	VMware Cloud Foundation v. 4.0 Advanced Stack - License - 1 CPU	46	R\$ 5.902.050,00
2	SVC-CR-20	VMWare - Consulting & Training Credits Prepaid Services PSO Credit	1500	R\$ 1.051.050,00
3	TAM-TIER-1	VMware Technical Account Manager Service	1	R\$ 1.131.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 8.085.000,00

Pela proposta tratar-se de Serviços e Licenciamento, não terá tributação de **DIFAL**.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Dados para Faturamento:

Razão Social: AMM TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA S/A

CNPJ: 07.192.480/0002-60

I.E: 206.731.588.113

I.M: 5AH6672

Endereço: Alameda Grajaú, n 129 - ANDAR 12 SALA 1209 a 1212 –

CEP: 06.454-050 – Bairro ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV –Barueri – SP

Telefone: (11)3192-7783

ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
DO NASCIMENTO GOES:79913270782
Data: 2023.02.19 14:59:34 -03'00'

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO: Santander

AGÊNCIA Nº: 3961

CONTA Nº: 13004484-3

DADOS GERAIS: RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: André Góes – Sócio Diretor.

TELEFONE(S): 11) 3192-7783 E-MAIL: licitacao@ammtec.com.br

Alameda Grajaú, 129 Sala 1209 Edf Murano - Barueri/SP | Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570 Zona 07 - Maringá/PR

Brasília | Recife | Fortaleza | Porto Alegre | Rio de Janeiro | Salvador | Vitória

Miami- EUA

www.ammtec.com.br

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
"AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A."
CNPJ (MF). No. 07.192.480/0001-89
GESTÃO 2.021 À 2.023**

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembléia Geral da "AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.", tendo sua sede e foro na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5570, 7º Andar, Salas 701, 703 e 704, Zona 07, CEP: 87.020-035, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, realizada **no dia 11 (onze) de agosto de 2.021**, tomam posse os membros da Diretoria Executiva, para um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 11 (onze) de agosto de 2.021 até 11 (onze) de agosto de 2.023, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como a estrita observância às normas vigentes, os quais seguem devidamente qualificados abaixo:

- **ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GOES**, brasileiro, maior, casado (comunhão parcial de bens), analista de sistemas, nascido em 16/02/1963, residente e domiciliado em Maringá-PR, na Rua Mitsuzo Taguchi, 75, Bloco 01, Apto 163, Vila Nova, CEP: 87.045-110, portador da Cédula de Identidade Civil RG No. 05.759.824-5/SESP/RJ, CPF (MF). No. 799.132.707-82 e CNH No. 00134980397 DETRAN/PR, para o Cargo de Diretor Presidente;

- **MAURICIO AFFONSO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 30/04/1969, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Francisco Cruz, 284, Apto 281, Vila Mariana, CEP: 04.117-091, portador da Cédula de Identidade Civil RG No. 15837573/SSP/SP, CPF (MF). No. 131.850.538-00 e CNH No. 05796057484 DETRAN/SP, para o cargo de Diretor.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente Termo de Posse para a assinatura dos ora empossados, bem como pelos acionistas que representam 100% do capital da companhia.

Maringá, 11 de Agosto de 2.021.

DIRETORIA EXECUTIVA EMPOSSADA:

ANDRE LUIZ DO
NASCIMENTO
GOES:79913270782

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
Dados: 2021.09.30 14:24:06
-03'00'

**ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GOES
DIRETOR PRESIDENTE**

MAURICIO AFFONSO
DA
CONCEICAO:13185053
800

Assinado de forma digital
por MAURICIO AFFONSO DA
CONCEICAO:13185053800
Dados: 2021.10.01 10:13:07
-03'00'

**MAURICIO AFFONSO DA CONCEIÇÃO
DIRETOR**

ACIONISTAS QUE REPRESENTAM 100% DO CAPITAL DA COMPANHIA:

ANDRE LUIZ DO
NASCIMENTO
GOES:79913270782

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO
GOES:79913270782
Dados: 2021.09.30 14:24:19
-03'00'

**ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO GOES
ACIONISTA**

MAURICIO AFFONSO DA
CONCEICAO:131850538
00

Assinado de forma digital por
MAURICIO AFFONSO DA
CONCEICAO:13185053800
Dados: 2021.10.01 10:13:31 -03'00'

**MAURICIO AFFONSO DA CONCEIÇÃO
ACIONISTA**

VMWARE CLOUD FOUNDATION

Integrated Hybrid Cloud Platform

AT A GLANCE

VMware Cloud Foundation™ is the industry’s most advanced hybrid cloud platform. It provides a complete set of software-defined services for compute, storage, networking, security and cloud management to run enterprise apps—traditional or containerized—in private or public environments. Cloud Foundation drastically simplifies the path to the hybrid cloud by delivering a single integrated solution that is easy to operate, thanks to built-in automated lifecycle management.

KEY BENEFITS

VMware Cloud Foundation dramatically shortens the path to a true hybrid cloud, increasing admin productivity while reducing overall TCO. Customers who deploy VMware Cloud Foundation can achieve the following when compared to a legacy hardware-defined data center.

- **Accelerate time to market:** Achieve up to 15x faster time to market by eliminating complex processes around system design, testing, bring-up, configuration, and provisioning
- **De-risk deployment:** Enable quick, repeatable, secure deployments based on a standardized, VMware Validated Design™
- **Lower TCO:** Reduce overall TCO of private cloud deployments when deployed with vRealize Suite by up to 30-40%*
- **Future proof infrastructure:** Run any app, both traditional and cloud-native containerized

**Data based on internal VMware analysis and testing*

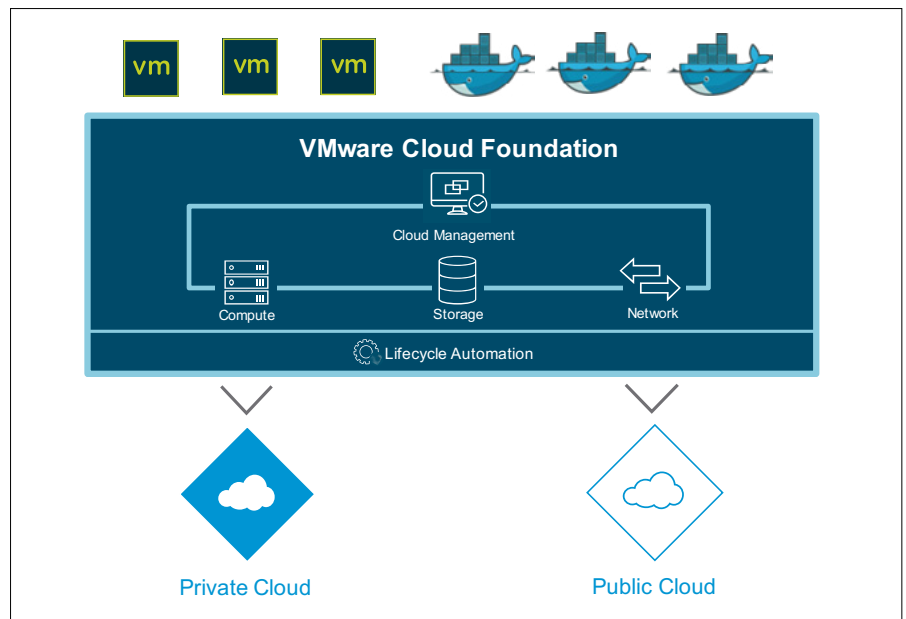


Figure 1: VMware Cloud Foundation Software Stack

What is VMware Cloud Foundation

VMware Cloud Foundation is the next generation VMware hybrid cloud platform. It evolves the VMware market leading server virtualization, VMware vSphere®, by extending the core hypervisor with integrated software-defined storage, networking and security capabilities that can be consumed flexibly on premises or as a service in the public cloud (VMware Cloud™ on AWS or VMware Cloud Providers™). Now with the integrated cloud management capabilities, the end result is a hybrid cloud platform that can span private and public environments, offering a consistent operational model based on well-known vSphere tools and processes, and freedom to run applications anywhere without the complexity of application re-writing.

What is Unique

Integrated Stack: Cloud Foundation is an engineered solution that integrates the entire VMware software-defined stack with guaranteed interoperability, freeing organizations from dealing with complex interoperability matrixes.

Standardized Architecture: Built on a standard VMware Validated Design architecture, it ensures quick, repeatable deployments while eliminating risk of mis-configurations.

Automated Lifecycle Management: Includes unique lifecycle management services that automate day 0 to day 2 operations, from bring up to configuration, resources provisioning and patching/upgrades.

Simple Path to Hybrid Cloud: Dramatically simplifies the path to the hybrid cloud by delivering a common platform for private and public clouds, enabling a consistent operational experience that leverages the existing tools, processes and people.

Broad Ecosystem: Can be flexibly deployed on premises on certified hardware from major OEM vendors or run it as a service from VMware's own VMware Cloud on AWS or from a select number of VMware Cloud Providers.

Key Features and Capabilities

Natively Integrated Software-defined Stack: Cloud Foundation provides a complete set of software-defined services for compute, storage, networking, security and cloud management to run enterprise applications – traditional or containerized – in private or public environments. Cloud Foundation simplifies the path to the hybrid cloud by delivering a natively integrated solution that is easy to deploy and operate thanks to unique, built-in automated lifecycle management capabilities.

Enterprise-grade Services: Cloud Foundation is based on market-leading VMware technologies: vSphere (compute), VMware vSAN™ (storage), VMware NSX® (networking and security), and vRealize Suite (cloud management), delivering enterprise ready services for both traditional and containerized apps.

Storage Elasticity and High Performance: Cloud Foundation supports the latest version of VMware vSAN 6.6 with all flash performance and enterprise-class storage services, including deduplication, compression and erasure coding. VMware vSAN implements a hyper-converged storage architecture, delivering elastic storage and drastically simplifying storage management.

Intelligent Operations: Cloud Foundation delivers intelligent operations (VMware vRealize® Operations, vRealize Log Insight™) from applications to infrastructure to help organizations plan, manage and scale their SDDC. Users can perform application-aware monitoring and troubleshooting along with automated proactive workloads management, balancing and remediation.

IT Automation: Cloud Foundation delivers automation of IT service provisioning and day 2 operational capabilities across a hybrid cloud, integrating vRealize Automation. Customers can model a complete infrastructure stack in the form of blueprints (templates) that include compute, storage, networking and security resources along with all the relationships that bind them together. The blueprints embed both automation and policy, and when executed will automatically orchestrate the provisioning and lifecycle of all the components in the blueprint, and enforce access and security.

End to End Security: Cloud Foundation delivers end to end security for all applications by delivering network-level micro-segmentation, distributed firewalls, and VPN, compute-level encryption for VM, hypervisor, and vMotion® and storage-level encryption for data at rest and clusters.

Automated Lifecycle Management: Cloud Foundation includes VMware SDDC Manager™, a management software that automates day 0 to day 2 operations of the software platform.

- **Rapid deployment:** Cloud Foundation automates the bring-up process of the entire software platform, including deployment of infrastructure VMs, creation of the management cluster, configuration of VLANs, storage, physical network, and cluster creation and provisioning.
- **Simplified patching and upgrades:** Cloud Foundation enables a simplified patching/upgrading process of the software platform (including vCenter Server). Cloud admins have the flexibility to choose the timing and scope of the updates.

FOR MORE INFORMATION OR TO PURCHASE VMWARE PRODUCTS

CALL

877-4 -VMWARE (outside North America, +1-650 -427-5000),

VISIT

<http://www.vmware.com/go/cloudfoundation>, or view the

VMware Compatibility Guide at <http://vmware.com/go/cloudfoundation-vcg>.

- **Policy-based provisioning:** Cloud Foundation simplifies resource allocation to individual workloads by automating cluster creation through policy.

Use Cases

Cloud Infrastructure: Leverage the high performance, availability, and scalability of VMware SDDC to run any mission critical application such as database, Web apps, VDI, etc.

IT Automation: Automate infrastructure and application delivery with self-service capabilities.

Virtual Desktop Infrastructure: Provides a complete solution for VDI deployment at scale. It simplifies the planning and design with standardized and tested solution fully optimized for VDI workloads.

Hybrid Cloud: Build a true hybrid cloud with common infrastructure and consistent operational model, connecting your on- and off-premise data center that is compatible, stretched and distributed.

Deployment Options

VMware Cloud Foundation software can be consumed in three ways:

- Software deployment - on certified vSAN ReadyNodes and networking switches. To learn more, visit [VMware Compatibility Guide](#).
- Integrated System - Cloud Foundation software pre-installed at the factory, available from these OEM vendors: [Dell EMC](#), [Fujitsu](#), [Hitachi Vantara](#), HPE and [QCT](#).
- As a Service from the Public Cloud - [VMware Cloud on AWS](#) or VMware Cloud Providers: [IBM Cloud](#), [OVH](#), [Rackspace](#), and [CenturyLink](#).



VMWARE vSPHERE

Efficient and Secure Platform for your Hybrid Cloud

AT A GLANCE

VMware vSphere®, the industry-leading virtualization and cloud platform, is the efficient and secure platform for hybrid clouds, accelerating digital transformation by delivering simple and efficient management at scale, comprehensive built-in security, a universal application platform, and seamless hybrid cloud experience. The result is a scalable, secure infrastructure that provides enhanced application performance and can be the foundation of any cloud.

KEY BENEFITS

- Universal application platform
- Turbo-charged application performance
- Seamless hybrid cloud experience
- Efficient management at scale
- Comprehensive built-in security
- 53% reduction in cost of IT infrastructure management
- 54% decrease in downtime of tier-one applications
- 2.4x return on investment, within a year
- 30% improvement in visibility, availability, capacity utilization, and user satisfaction with IT End to end security architecture

About vSphere

VMware vSphere, the industry leading virtualization and cloud platform, is the efficient and secure platform for your hybrid clouds. It provides a powerful, flexible, and secure foundation for business agility that accelerates your digital transformation to hybrid cloud and success in the digital economy. vSphere supports both existing and next-gen workloads through simple and efficient management at scale, comprehensive built-in security that starts at the core, a universal application platform, and a seamless hybrid cloud experience. You can now run, manage, connect, and secure your applications in a common operating environment, across your hybrid cloud.

VMware vSphere with Operations Management™ is designed to help you achieve your unique business needs by providing better insights and better IT. It helps you improve your performance and avoid disruption, with intelligent operations from apps to storage providing simplified availability and comprehensive visibility in one place. And it helps free up time so you can focus on more strategic tasks by safely automating workload placement and resource optimization on your terms, with increased control based on pre-set customizable templates.

What's New in Version 6.7?

- **Scale Enhancements** - New configuration maximums to support even the largest app environments.
- **VMware vCenter Server® Appliance Linked Mode** - Support linked mode for vCenter Server Appliance with embedded Platform Services Controller, link multiple vCenters with no load balancers needed.

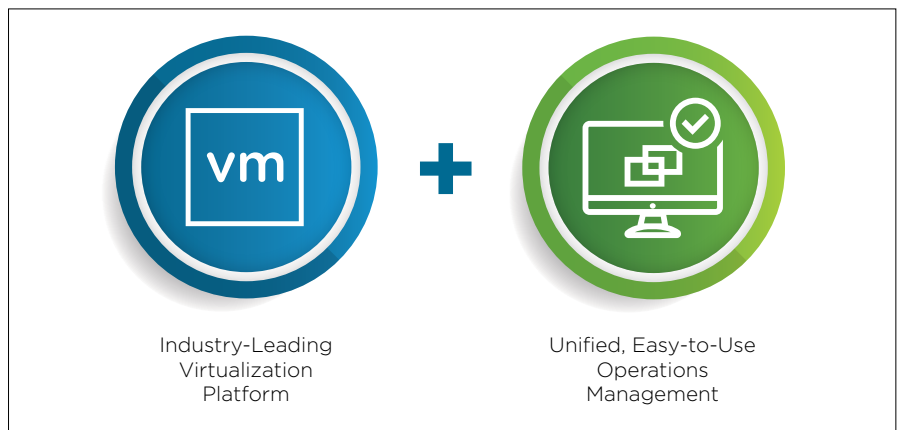


Figure 1: The industry-leading and most trusted virtualization platform with intelligent operations.

- **VMware vCenter Server® Appliance Back Up Scheduler** – Schedule vCenter Server Appliance backups. Full REST APIs for Backup and Restore
- **Single Reboot** – Dramatically reduce upgrade times by skipping a host reset
- **Quick Boot** – Reduce patching and upgrade times by rebooting the ESXi hypervisor without rebooting the physical host, skipping time-consuming hardware initialization
- **Support for 4K Native Storage** – Support high capacity drives to get enhanced performance at scale
- **Improved HTML 5 based vSphere Client** – Added functionality and easy management of connected components such as VMware NSX®, vSAN™, vSphere Update Manager (VUM) and third-party components
- **Security-at-Scale** – Policy-driven security that makes securing infrastructure operationally simple
- **Support for Trusted Platform Module (TPM) 2.0 and virtual TPM** – Enhanced security to protect the hypervisor and guest operating system against unauthorized access
- **Cross-vCenter Encrypted vMotion** – Encrypted vMotion capability across different VMware vCenter® instances and versions
- **Support for Microsoft's Virtualization Based Security (VBS)** – Run Windows VMs performant and securely on vSphere
- **NVIDIA GRID vGPU Enhancements** – Support for suspend and resume capabilities for vGPUs, to improve host lifecycle management and reduce end-user disruption
- **vSphere Persistent Memory** – Support for persistent memory, exposing it as block storage or as memory, to enhance performance for new as well as existing apps
- **Hybrid Linked Mode** – Unified visibility and manageability across an on-premises vSphere environment running on one version and a vSphere-based public cloud environment, such as VMware Cloud™ on AWS, running on a different version of vSphere
- **Per-VM Enhanced vMotion Compatibility (EVC)** – EVC is now an attribute of the VM instead of the processor generation, enabling seamless migration of workloads between on premises and the cloud
- **Cross-vCenter Mixed Version Provisioning** – Simplify provisioning across hybrid cloud environments that have different vCenter versions

Editions	vSphere Standard	vSphere Enterprise Plus	vSphere with Operations Management Enterprise Plus
Use Cases	Consolidate data center hardware and enable business continuity through server virtualization, VM-aware storage and live migration capabilities. Share data center resources across the boundaries of clusters. Get stronger virtualization security with enhanced endpoint protection.	Enhance application performance and availability to boost your business productivity with vSphere. Take control of resource management. Load balance workloads and prioritize access to resources to ensure top performance for your most important applications. Rapidly provision and deploy workloads in your virtual environment and move an entire running virtual machine from one physical server to another with no downtime.	Add intelligent operations management and automation to your data center through vSphere with Operations Management. Monitor and manage health and performance, plan and optimize capacity, intelligently place and rebalance workloads for application performance, use predictive analytics to get smart alerts and ensure security hardening compliance.
Product Components			
License Entitlement	Per 1 CPU	Per 1 CPU	Per 1 CPU
vSphere Edition	Standard	Enterprise Plus	Enterprise Plus
vRealize™ Operations™ Edition	-	-	Standard
Product Features			
Server Virtualization	•	•	•
VM-Aware Storage	•	•	•
API and Policy Driven Storage Capabilities	•	•	•
Support for 4K Native Storage	•	•	•
Single Reboot	•	•	•
Quick Boot	•	•	•
Live Migration of Workloads	Cross -vSwitch	Cross - vCenter/ Long Distance/ Cross Cloud	Cross - vCenter/ Long Distance/ Cross Cloud
Protect VM and Data	•	•	•
Support for TPM 2.0	•	•	•
Virtual TPM	•	•	•
FIPS 140-2 Compliance	•	•	•
Support for MSFT VBS	•	•	•

FIND OUT MORE

For information or to purchase VMware products, call 877.4.VMWARE (outside North America, +1.650.427.5000), visit www.vmware.com or search online for an authorized reseller. For detailed product specifications and system requirements, refer to [vSphere documentation](#).

Editions	vSphere Standard	vSphere Enterprise Plus	vSphere with Operations Management Enterprise Plus
Product Features			
Ensure System Uptime	•	•	•
Share Data Center Resources	•	•	•
Endpoint Security	•	•	•
Fault Tolerance	2-vCPU	8-vCPU	8-vCPU
vCenter Hybrid Linked Mode	•	•	•
Per-VM Enhanced vMotion Compatibility	•	•	•
Instant Clone	•	•	•
Proactive High Availability		•	•
VM-level Encryption		•	•
vSphere Integrated Containers		•	•
Centralized Network Management		•	•
Load Balancing		•	•
Prioritize Resources to Virtual Machines		•	•
Rapid Deployment and Provisioning		•	•
Accelerated Graphics for Virtual Machines		•	•
vSphere Persistent Memory		•	•
Health Monitoring and Performance Management			•
Capacity Optimization			•
Intelligent Workload Placement and Rebalance			•
Self-Learning and Predictive Analytics			•
Compliance through Security Hardening			•



By CPU	VCF Components ⁽¹⁾	Std with Tanzu			Adv with Tanzu			Ent with Tanzu		
		Starter	Std	Adv	Ent					
	SDDC Manager	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	
	vSphere	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	
	vSAN	ADV	ADV	ENT	ADV	ADV	ADV	ENT	ENT	
	NSX	DC ADV	DC ADV	DC ENT+	DC ADV	DC ADV	DC ADV	DC ENT+	DC ENT+	
	vRNI		ADV	ENT Add-on	ADV	ADV	ADV	ENT Add-on	ENT Add-on	
	vRealize Suite		ENT	ENT	STD		ENT	ENT	ENT	
	Tanzu	STD ⁽²⁾	STD ⁽²⁾	STD ⁽²⁾						

By CPU	VCF Components ⁽¹⁾	With External Storage			With External Storage		
		Std with Tanzu	Adv with Tanzu	Ent with Tanzu	Std	Adv	Ent
	SDDC Manager	SDDC Mgr	SDDC Mgr	SDDC Mgr	SDDC Mgr	SDDC Mgr	SDDC Mgr
	vSphere	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+
	vSAN						
	NSX	NSX T	NSX T	NSX T ENT+	NSX T	NSX T	NSX T ENT+
	vRNI		ADV	ENT Add-on		ADV	ENT Add-on
	vRealize Suite		ENT	ENT		ENT	ENT
	Tanzu	STD	STD	STD			

The table above represents the individual components that comprise the VCF packaged editions and does not preclude customers from purchasing add-ons or upgrades as long as they meet the compatibility for the minimum

- (1) Components are offered with Perpetual Licenses Unless otherwise Specified
- (2) Component offered as a term Subscription. Tanzu Std can be upgraded to Tanzu Adv
- (3) All components in VCF-S are term subscriptions, except for vRealize Cloud Universal which is a SaaS offering

By CORE	VCF-S (Core) Components (TLSS) ¹	Std with Tanzu				With External Storage		
		Adv with Tanzu	Ent with Tanzu	Starter	Std with Tanzu	Adv with Tanzu	Ent with Tanzu	
	SDDC Manager	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr	SDDC Mgr	SDDC Mgr
	vSphere	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+
	vSAN	ADV	ADV	ENT	ADV			
	NSX	ADV-S	ADV-S	ENT+S	ADV-S	ADV-S	ENT+S	
	vRNI		ADV	ENT Add-on	ADV	ADV	ENT Add-on	
	vRealize Suite		ENT	ENT	STD	ENT	ENT	
	Tanzu ³	TKG	TKG	TKG	TKG	TKG	TKG	

By CORE	VCF+ Components (SaaS) ²	VCF+ STD			VCF+ ADV			VCF+ ENT		
		VCF+ STD	VCF+ ADV	VCF+ ENT	VCF+ STD	VCF+ ADV	VCF+ ENT			
	SDDC Manager	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr for vSAN	SDDC Mgr	SDDC Mgr	SDDC Mgr			
	vSphere ³	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+	ENT+			
	vSAN ³	ADV	ADV	ENT						
	NSX	ADV+	ADV+	ENT+	ADV+	ADV+	ENT+			
	vRNI		ADV	ENT Add-on		ADV	ENT Add-on			
	vRCU ³		ENT	ENT		ENT	ENT			
	Tanzu ³	STD	STD	STD	STD	STD	STD			

- The table above represents the individual components that comprise the VCF packaged editions.
- (1) All components are offered with Term Subscription licenses (TLSS)
 - (2) All components are offered with SaaS licenses (NSX, vRNI, SDDC Manager are currently Term licenses, but will move to SaaS in the near future)
 - (3) These products are connected, and are ratable